



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Departamento de Psicologia Clínica

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Violência Contra Mulheres em Período de Pandemia:

Desafios e Inovações na Atuação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Izabella de Moraes da Silva

Brasília

2023



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Departamento de Psicologia Clínica

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Violência Contra Mulheres em Período de Pandemia:

Desafios e Inovações na Atuação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Izabella de Moraes da Silva

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica e Cultura.

Orientadora: Profa. Dra. Sílvia Renata

Magalhães Lordello Borba Santos

Brasília

2023



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Departamento de Psicologia Clínica

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Violência Contra Mulheres em Período de Pandemia:

Desafios e Inovações na Atuação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

Izabella de Moraes da Silva

Dissertação avaliada no dia 27 de fevereiro de 2023 pela seguinte comissão:

Profa. Dra. Silvia Renata Magalhães Lordello (Presidente)

Universidade de Brasília

Profa. Dra. Cláudia de Oliveira Alves (Membro Interno)

Universidade de Brasília

Profa. Dra. Flavia Bascunan Timm (Membro Externo)

Centro Universitário de Brasília

Profa. Dra. Maria Inês Gandolfo Conceição (Membro Suplente)

Universidade de Brasília

Agradecimentos

Agradeço à psicóloga, professora e pesquisadora Profa. Dra. Silvia Renata Magalhães Lordello, minha orientadora, pelo apoio, acolhimento e escuta sensível diante de inúmeras mudanças que aconteceram em minha vida no decorrer do mestrado. Agradeço profundamente a você, professora Sílvia, por acreditar que, apesar de tantas intempéries, seria possível prosseguir, e aproveito para expressar a minha admiração pelo seu trabalho e comprometimento com uma psicologia crítica e emancipadora. Não poderia deixar de agradecer imensamente às professoras que fizeram parte de toda a minha caminhada no universo da pesquisa e da academia muito antes da construção desta dissertação, Ondina Pena Pereira e Flávia Timm, por quem só consigo nutrir respeito, admiração e agradecimento eternos.

Agradeço, também, aos colegas de curso, técnicos administrativos e docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, da Universidade de Brasília, pelo aprendizado, troca de vivências e apoio dados nos momentos necessários.

Agradeço à minha família, Izabel, Acelino, Bianca, por me permitirem ser qualquer coisa que eu quisesse. Somos muito diferentes e frequentemente discordamos, mas eu sempre soube que eu poderia ir em busca das minhas próprias lentes para enxergar o mundo contando com o apoio e o acolhimento de vocês.

Agradeço também às outras mulheres da minha família, primas, tias, avós, bisavós, cujas citações de seus nomes ocupariam toda a área de agradecimento. Só preciso dizer que as observações e trocas compostas nas nossas relações certamente me instigaram a pensar sobre todos os atravessamentos que constroem a vida de nós, mulheres.

Agradeço aos amigos que sempre me proporcionam acolhimento e me dão espaço para que possamos compartilhar nossas experiências, impressões, reflexões e vivências. Considero vocês uma segunda família. Em especial Hellen Lara por compartilhar da vida, das angústias,

das dores e sabores não só em relação a dissertação, mas por não me deixar desistir todas as vezes que eu quis, e por acreditar em mim. Amanda Holgado pela doçura, sensibilidade e acolhimento. Mariana Almeida por tamanha profundidade com a qual você me ensina a enxergar a vida, as relações e a nossa construção de mulheridade e Wagner Aragão por trazer leveza em forma de chás, cafés ou risadas.

Agradeço à Universidade de Brasília e também à Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Distrito Federal (FAP-DF), que me permitiram a realização do meu trabalho diário e também permitiram a ampliação do meu aprendizado por meio dos estudos de mestrado. O acesso a esse ensinamento e a busca por esse conhecimento direcionaram meu caminho de forma inefável.

Não posso deixar de agradecer às participantes desta pesquisa que disponibilizaram seu tempo, expuseram seus labores de forma absolutamente generosa e se colocaram como entusiastas dessa construção. A vocês, quero deixar o meu muito obrigada e reiterar minha admiração por tamanho empenho, dedicação e sensibilidade ao lidar com essa temática tão complexa em nossos tempos.

Por fim, agradeço a todos que encontrei no meu caminhar e que, de uma forma ou de outra, fizeram parte da eterna transformação do meu ser.

Os Três Mal-Amados

O amor comeu meu nome, minha identidade,
meu retrato. O amor comeu minha certidão de idade,
minha genealogia, meu endereço. O amor
comeu meus cartões de visita. O amor veio e comeu
todos

os papéis onde eu escrevera meu nome.

O amor comeu minhas roupas, meus lenços, minhas
camisas. O amor comeu metros e metros de
gravatas. O amor comeu a medida de meus ternos, o
número de meus sapatos, o tamanho de meus
chapéus. O amor comeu minha altura, meu peso, a
cor de meus olhos e de meus cabelos.

O amor comeu meus remédios, minhas receitas
médicas, minhas dietas. Comeu minhas aspirinas,
minhas ondas-curtas, meus raios-X. Comeu meus
testes mentais, meus exames de urina.

O amor comeu na estante todos os meus livros de
poesia. Comeu em meus livros de prosa as citações
em verso. Comeu no dicionário as palavras que
poderiam se juntar em versos.

Faminto, o amor devorou os utensílios de meu uso:
pente, navalha, escovas, tesouras de unhas,
canivete. Faminto ainda, o amor devorou o uso de
meus utensílios: meus banhos frios, a ópera cantada
no banheiro, o aquecedor de água de fogo morto
mas que parecia uma usina.

O amor comeu as frutas postas sobre a mesa. Bebeu
a água dos copos e das quartinhas. Comeu o pão de
propósito escondido. Bebeu as lágrimas dos olhos

que, ninguém o sabia, estavam cheios de água.

O amor voltou para comer os papéis onde
irrefletidamente eu tornara a escrever meu nome.

O amor roeu minha infância, de dedos sujos de tinta,
cabelo caindo nos olhos, botinas nunca engraxadas.

O amor roeu o menino esquivo, sempre nos cantos,
e que riscava os livros, mordida o lápis, andava na rua
chutando pedras. Roeu as conversas, junto à bomba
de gasolina do largo, com os primos que tudo sabiam
sobre passarinhos, sobre uma mulher, sobre marcas
de automóvel.

O amor comeu meu Estado e minha cidade. Drenou a
água morta dos mangues, aboliu a maré. Comeu os
mangues crespos e de folhas duras, comeu o verde
ácido das plantas de cana cobrindo os morros
regulares, cortados pelas barreiras vermelhas, pelo
trenzinho preto, pelas chaminés. Comeu o cheiro de
cana cortada e o cheiro de maresia. Comeu até essas
coisas de que eu desesperava por não saber falar
delas em verso.

O amor comeu até os dias ainda não anunciados nas
folhinhas. Comeu os minutos de adiantamento de
meu relógio, os anos que as linhas de minha mão
asseguravam. Comeu o futuro grande atleta, o futuro
grande poeta. Comeu as futuras viagens em volta da
terra, as futuras estantes em volta da sala.

O amor comeu minha paz e minha guerra. Meu dia e
minha noite. Meu inverno e meu verão. Comeu meu
silêncio, minha dor de cabeça, meu medo da morte.

João Cabral de Melo Neto

Sumário

Resumo Geral.....	12
General Abstract.....	13
Apresentação	14
Violência de Gênero Contra Mulheres na Pandemia de COVID-19: Isolamento Social e Vulnerabilidade.....	18
Resumo	18
Abstract.....	19
Gênero e Contextualização Histórica.....	22
Estudos de Gênero e Perspectiva Feminista	26
Violência Contra Mulheres: Uma Pandemia em uma Pandemia.....	31
Considerações Finais	39
Referências.....	40
Atuação de DEAMs em Contexto de Pandemia: Inovações e Desafios.....	45
Resumo	45
Abstract.....	45
Método	49
Participantes.....	49
Instrumento e Procedimentos.....	50
Análise de Dados	50
Cuidados Éticos	51
Resultados e Discussão	52
Tema 1: Processos Internos de Trabalho	52
Tema 2: Procedimentos a Partir da Pandemia de COVID 19.....	58
Principais Desafios Identificados.....	72

Considerações Finais	76
Referências.....	79
Considerações Finais Gerais	82
Referências Gerais	85
Anexo A – Instrumento de Coleta dos Dados.....	86

Lista de Figuras

<i>Fluxograma de atuação nas DEAMs.....</i>	<i>52</i>
---	-----------

Lista de Símbolos e Abreviações

ABA	Associação Brasileira de Advogados
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CEAM	Centro Especializado de Atendimento à Mulher
COPOM	Centro de Operações da PM
COVID-19	Corona Virus Disease 2019
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Cooperação Técnica
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DATE	Divisão de Análise Técnica Estatística
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
DMPP	Divisão de Monitoramento de Pessoas Protegidas
IML	Instituto Médico Legal
H1N1	Hemaglutinina 1 e Neuraminidase 1
NUDEM	Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher
NUIAM	Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher
PM	Polícia Militar
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SEJUS	Secretaria de Estado e Justiça

Resumo Geral

Neste trabalho foi proposto um diálogo entre a revisão de literatura acerca do fenômeno da violência doméstica e os dados obtidos em uma pesquisa utilizando a análise temática. A pesquisa empírica foi realizada para explorar a percepção de duas servidoras de delegacias especializadas da mulher sobre como os serviços se organizaram para atender aos casos de mulheres em situação de violência no período de crise sanitária, além de identificar as percepções sobre as limitações e as inovações implementadas. Utilizou-se a análise temática de Braun e Clark para identificar os temas e subtemas construídos a partir dos conteúdos da entrevista semiestruturada. Os resultados mostraram que, apesar dos números de registros de ocorrência em violência doméstica apresentarem queda durante a pandemia, houve maior incidência de situações flagranciais, e que medidas como o Lei Maria da Penha online foram criadas para corresponder ao problema da vulnerabilidade de mulheres e decorrência do isolamento. Mostraram ainda que, em função das quarentenas, as delegacias da mulher encontraram limitações para realizar os encaminhamentos às redes de apoio e proteção por interrupção dos serviços. Por outro lado, a criação do NUIAM (Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher) foi percebido pelas servidoras como forte aliado do sistema de enfrentamento à violência doméstica sobretudo durante a pandemia. Ao final, foi realizada uma discussão acerca do mapeamento do fluxo de atendimento em delegacias especializadas (escuta e acolhimento, realização da denúncia, encaminhamento para redes de apoio e proteção, inovações no sistema de enfrentamento, principais limitações do serviço) durante os períodos de isolamento social em que as relações no mundo privado podem se tornar mais acirradas.

Palavras-chave: DEAMs, violência doméstica, COVID-19.

General Abstract

In this paper, a dialogue was proposed between the literature review on the phenomenon of domestic violence and the data obtained from the research using the thematic analysis method. The empirical investigation was conducted to explore the perceptions of two female officers of specialized women's police stations on how the services were organized to deal with cases of women in domestic violence situations in the period of health crisis, in addition to identifying perceptions on the limitations of the service and the innovations implemented. Braun and Clark's thematic analysis was used to identify the themes and subthemes constructed from the semi-structured interview content. The results showed that, despite the number of domestic violence occurrence records falling during the pandemic, there was a higher incidence of flagrant situations, and that measures such as the Maria da Penha Law online were created to respond to the problem of women's vulnerability and as a result of isolation. They also showed that due to quarantines, women's police stations encountered limitations in making referrals to support and protection networks due to the disruption of services. On the other hand, the creation of the NUIAM (Integrated Center for Assistance to Women) was seen by officials as a strong ally of the system to combat domestic violence, especially during the pandemic. At the end, a discussion was held on mapping the flow of the service in specialized police stations (listening and reception, filing the complaint, referral to support and protection networks, innovations in the coping system, main limitations of the service) during periods of social isolation in which relationships in the private world can become more intense.

Keywords: DEAMs, domestic violence, COVID-19.

Apresentação

Ao iniciar o texto dessa dissertação, é sempre importante situar o que levou a pesquisadora a se aproximar do campo de pesquisa. Faz-se importante contextualizar o que, em meu percurso como pesquisadora, me fez querer aprofundar na temática de violência doméstica. Para contar um pouco dessa trajetória, passo a relatar em primeira pessoa. O tema das construções de papéis binários naturalizados socialmente e o quanto podem representar território de vulnerabilidade para ambos (homens e mulheres) permeia meus estudos e inquietações desde o começo da minha graduação. Durante o percurso, o que foi chamando a minha atenção foram as discussões em torno da lógica do amor romântico e de como ele, ainda que na contemporaneidade, pode aprisionar, sobretudo mulheres, em relações despotencializadoras e violentas.

Naturalmente, outras inquietações foram aparecendo e a minha observação passou a ser construída a partir dos atendimentos realizados na clínica de psicologia e a observação de como a lógica do amor romântico, e até do amor como uma norma, trazia sofrimento mental às mulheres. Das infinitas conversas com as minhas amigas e suas profundas dores de amor, por violências psicológicas, físicas, subjugamentos, aprisionamentos e a lista não tem fim; das observações de como as mulheres da minha família foram, com bastante preciosismo, ensinadas a cuidar exclusivamente de tudo e todos apesar dos abusos, dos abandonos, das humilhações, e justificar esse fardo como uma espécie de sina por serem mulheres. Por fim, tive de me deparar com as minhas próprias vivências no amor romântico e observar como ele também atravessou o meu processo de subjetivação levando-me a lugares vulneráveis.

Nesse ínterim, não posso deixar de mencionar o encontro marcante que tive com a literatura de Richard Sennett (1998) que em seu livro “O declínio do homem público: as tiranias da intimidade”, fez-se pensar mais profundamente sobre a lógica do público e do privado, uma vez que os casos de violência contra mulheres acontecem, em sua maioria, na

esfera privada, ou seja, o lugar em que supostamente deveria ser de paz, acolhimento e segurança, também pode se tornar uma ameaça à vida e à integridade de mulheres.

Eis que em 2019 uma crise sanitária de proporções catastróficas acometeu, não só o Brasil, mas o mundo inteiro, levando todas e todos a permanecerem o máximo de tempo em suas casas para evitar o contágio pela COVID-19. Desse modo, as primeiras coisas que me vieram a mente diante das recomendações para permanência no lar foram: e as mulheres que estão em situação de vulnerabilidade, como vão denunciar? Como vão encontrar redes de apoio? Para quem vão recorrer se os equipamentos públicos estão impedidos de funcionar normalmente? Não demorou muito para que, não só as notícias das milhares de vítimas de COVID-19 me alarmassem, mas também as divulgações do aumento surpreendente dos números de aumento de denúncias.

A partir daí, tive o desejo de entender melhor o que estaria sendo construído em termos de dispositivo inovador para corresponder ao problema do acesso de mulheres aos equipamentos de enfrentamento à violência. Dessa forma, foram sendo tecidas as minhas perguntas de pesquisa. Além disso, intrigava-me saber quais estariam sendo as dificuldades enfrentadas por parte dos serviços e de como estariam manejando-as. Deparei-me também com outros estudos, como o surto de ebola e de H1N1, que indicavam fenômeno semelhante: quando a vivência no mundo público o público fica restrita o comportamento do número de casos de violência registrados também muda.

Para a realização desta pesquisa foram necessárias algumas adequações em função das próprias limitações de sobrecarga dos sistemas. Inicialmente, foram escolhidas as DEAMs e unidades integrativas de acolhimento e proteção às mulheres, como os CRAS e CREAS, no entanto, deparei-me com a impossibilidade de realizar as entrevistas com os servidores ou servidoras destas unidades, porque estavam sobrecarregados/as de demandas urgentes advindas de problemas enormes como a procura por atendimentos em números muito maiores

do que poderiam suportar, filas intermináveis pela necessidade populacional de auxílio, em suma, uma estrutura desmontada por um governo que, não só não investiu nesse sistema, mas desprezou suas potencialidades.

Assim, o presente trabalho se encontra dividido em duas partes. A primeira parte traz um exercício teórico inicial importante para se compreender o fenômeno da violência contra mulheres e de como ele se tornou uma pandemia em uma pandemia. Para tal, trago uma perspectiva histórica de como os gêneros foram organizados ao longo do tempo e sua consequente transformação das diferenças entre homens e mulheres em desigualdades e, portanto, em violências e violações. Ainda neste artigo, são trazidos alguns dados secundários do comportamento dos números de casos de denúncias e registros de ocorrência em violência doméstica, bem como a discussão acerca da esfera pública e privada.

O segundo artigo traz os resultados de uma pesquisa que pode ser caracterizada como estudo de casos múltiplos, de natureza transversal e qualitativa, além de se tratar de uma pesquisa descritiva exploratória por construir, a partir de entrevista semiestruturada realizada a duas servidoras alocadas em duas distintas delegacias da mulher de uma grande cidade, a compreensão do fluxo de atendimento antes e durante a pandemia de COVID-19, bem como mapear as inovações e limitações observadas no serviço de enfrentamento a violência doméstica.

Este trabalho, portanto, traz a relevância da integração múltipla das redes de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, seja em períodos de quarentena ou não, além da importância das atualizações de dispositivos de coibição de agressões ou ampliação e aperfeiçoamento das possibilidades de acesso às redes de apoio e proteção. Concluo essa pesquisa com a sensação de que a questão da violência doméstica precisa ser encarada por múltiplos ângulos, seja na construção de outros caminhos possíveis de formas mais justas de amar, seja a partir das ações em segurança pública, ou na construção de políticas, e

inevitavelmente, na formação/letramento em gênero de profissionais, em especial os/as psicólogos e psicólogas que trabalham com saúde mental. Desejo que possamos construir caminhos para o amor e para as formas como nos relacionamos que escapem a lógica do amor como norma e se transforme no sentido espinozano de amar, o amor-experiência em sua forma mais potente.

Violência de Gênero Contra Mulheres na Pandemia de COVID-19: Isolamento Social e Vulnerabilidade

Resumo

Este artigo, de natureza teórico-conceitual, procurou analisar os dados acerca dos números de casos de violência contra mulheres no período de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19, observando dados secundários (dados oriundos de pesquisas de outras instituições) disponíveis na plataforma da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF); os dados do Disque 180; e os dados de notificações da plataforma de estatística DATASUS. Para tal, faz-se importante pensar no próprio fenômeno da violência contra mulheres a partir das perspectivas e dos saberes em gênero. Além disso, faz-se importante pensar na correlação com os processos históricos que foram se consolidando ao longo do tempo e constituindo caminhos de subjetivação que garantem maior privilégio para os homens e maior vulnerabilidade para as mulheres. Vulnerabilidades essas que se acentuaram em períodos de quarentena, quando o território público se tornou restrito. Apesar de dados do PNUD-ONU indicarem aumento de pelo menos 35% em denúncias de violência doméstica em vários países do mundo – isso aconteceu também no Brasil de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - os dados secundários da Secretaria Pública de Segurança acerca dos números de boletins de ocorrência não indicaram aumento significativo em período de quarentena. Além disso, os dados da Plataforma Estatística – DATASUS – e os relatórios gerados pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) acerca das notificações de violência contra mulheres que chegam aos profissionais da atenção primária à saúde indicam crescimento exponencial de 2009 a 2019, com recrudescimento justamente durante a pandemia. Diante disso, pode se pensar acerca das dificuldades de mulheres em acessar os aparelhos de estado em momentos de

maior invisibilidade das violências (pelo fato da violência se dar principalmente no território da intimidade) e fragilidade das redes de apoio e proteção.

Palavras-chave: gênero, COVID-19, isolamento social, violência, mulheres.

Abstract

This article, of a theoretical and conceptual nature, sought to analyze the data about the number of cases of violence against women in the period of social isolation due to the COVID-19 pandemic, observing secondary data (data from research by other institutions) available on the platform of the Public Safety Secretariat of the Federal District (SSP-DF); the data from Disque 180; and the data from notifications from the statistical platform DATASUS. For this, it is important to think about the phenomenon of violence against women from the perspective of gender knowledge. In addition, it is important to think about the correlation with the historical processes that have been consolidated over time and constituting paths of subjectivation that ensure greater privilege for men and greater vulnerability for women. These vulnerabilities were accentuated in periods of quarantine, when the public territory became restricted. Despite data from the UNDP-UN indicating an increase of at least 35% in reports of domestic violence in several countries in the world - this also happened in Brazil according to the Ministry of Women, Family, and Human Rights - the secondary data from the Public Security Secretariat on the number of police reports did not indicate a significant increase during the quarantine period. Moreover, the data from the Statistical Platform - DATASUS - and the reports generated by the Public Safety Secretariat of the Federal District (SSP-DF) about the notifications of violence against women that reach professionals in primary health care indicate exponential growth from 2009 to 2019, with an increase precisely during the pandemic. Given this, one can think about the difficulties of women in accessing the state apparatus at times of greater invisibility of violence (because

violence occurs mainly in the territory of intimacy) and fragility of support and protection networks.

Keywords: gender, COVID-19, social isolation, violence, women.

O artigo teórico busca discutir acerca dos números estatísticos de casos de violência doméstica durante os períodos de quarentena em função da pandemia de COVID – 19. No entanto, faz importante pensar no fenômeno da violência contra mulheres a partir das perspectivas e dos saberes em gênero, em correlação com os processos históricos que foram se consolidando ao longo do tempo e constituindo caminhos de subjetivação diferentes para homens e mulheres. De início, a partir de Laqueur (2001) faz-se uma discussão sobre o processo de variação histórica da ideia do sexo do ponto de vista filosófico, médico e político do século 18 até a contemporaneidade, e de como passamos de um modelo de sexo único para o modelo de dois sexos.

Por outro lado, na primeira metade do século XX, estudiosas, como Margareth Mead (2000) e Simone de Beauvoir (1949) dos chamados estudos sobre mulheres começam a questionar a biologia como definidora do destino social das mulheres. Crescia o entendimento de que há uma construção cultural e social que definem os papéis que homens e mulheres assumem nas sociedades. Pensando na vertente médica acerca das investigações sobre gênero, Stoller (Oakley, 2016) inicia os seus estudos com hermafroditas, e começa a desenvolver pesquisas sobre gênero, abrindo espaço para se pensar na maleabilidade da inserção do corpo na experiência do sujeito.

Além disso, entre os séculos XIX e XX, lutas feministas foram travadas em diferentes momentos históricos para tratar acerca das desigualdades entre homens e mulheres. Entre as ondas do feminismo e as lutas por direitos, muitas mulheres ganharam notoriedade, seja por produções acadêmicas, seja por militâncias nas ruas. No entanto, para este trabalho, serão

trazidos os conceitos de gênero trabalhados por Scott (1989) com a contribuição de sua compreensão de gênero enquanto categoria analítica capaz de observar as relações de poder na sociedade e Butler (2003), para a qual “o gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (p. 59).

De acordo com Butler (2003), o gênero é algo performativo e que produz uma série de efeitos. A ideia é de que nós agimos, falamos e andamos de formas que consolidam a impressão do que é ser um homem e ser uma mulher. A partir dessa estilização, agimos como se ser homens ou mulheres fosse uma realidade interna, quando na verdade é um fenômeno que tem sido produzido e reproduzido todo o tempo. Dessa forma, para Butler (2003) ninguém pertence a um gênero desde sempre, mas performa um conjunto de atos no interior de uma estrutura reguladora.

Dialogando com a ideia de performances para homens e mulheres, é importante destacar que há caminhos de subjetivação sustentados por dispositivos (Swain, 2006; Zanello, 2018) que colocam homens em posição de privilégio em relação às mulheres, e que esses caminhos de subjetivação operam também como mecanismos de poder. Todo esse caminho de subjetivação que atravessa homens e mulheres constroem também lugares de vulnerabilidade para ambos, apesar de os homens se encontrarem em lugares de privilégio na formação identitária. A relação de hierarquia entre homens e mulheres, o processo de naturalização dos papéis sociais binários e o efeito da dominação x submissão são alguns pontos principais que influenciam na existência de atos de violência contra mulheres, que é legitimada na sociedade contemporânea, patriarcal e capitalista.

É importante destacar que a violência, como um dos efeitos dessas relações hierárquicas a partir dos quais os gêneros estão organizados, acontece justamente na esfera da

intimidade, ou seja, no âmbito privado Sennett (1998). Diante da pandemia da COVID-19, medidas de isolamento social e quarentena levaram milhares de pessoas a permanecerem em confinamento em suas residências e, portanto, compartilhando de rotinas intensas com seus familiares e/ou corresidentes. Em muitos casos, o que era uma medida de proteção à saúde, tornou-se fator de risco.

Conforme o secretário-geral das Nações Unidas, “as quarentenas e os confinamentos são essenciais para suprimir a COVID-19, mas pode colocar muitas mulheres à mercê de parceiros abusadores. Nas últimas semanas (...) assistimos a um crescimento horrível da violência doméstica a nível global” (Agence France-Presse, 2020, para. 2). Ainda com dados do PNUD-ONU (UNDP, 2020), a cartilha “*Gender-Based Violence and Covid-19*”, relata denúncias de violência doméstica aumentaram em 30% na França, 25% na Argentina, 30% em Chipre e 33% em Singapura.

Na América Latina, até final de abril de 2020, houve 230% a mais de chamadas denunciativas em Bogotá e, em Santiago, registrou-se o aumento de 500%. No México, 163 mulheres foram assassinadas no período de quarentena. No Brasil, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, aumentaram em 35% o número denúncias registrados pelo disque 100.

Dessa forma, com a pandemia de COVID-19 e o conseqüente esvaziamento do território público, as redes de proteção e apoio a mulheres em situação de violência doméstica se tornam mais inalcançáveis corroborando para a invisibilidade dos casos e aumentando as vulnerabilidades de mulheres.

Gênero e Contextualização Histórica

Primeiramente, vale pensar sobre o processo de variação histórica da ideia do sexo do ponto de vista filosófico, médico e político do século 18 até a contemporaneidade. É importante destacar que o que se conhece hoje como modelo biológico de dois sexos nem

sempre foi assim. Não concebendo a divisão dos sujeitos em masculino e feminino, a medicina ocidental no século 18 pensava no sexo único como uma categoria sociológica e não ontológica, ou seja, a mulher era vista como um homem inferior/invertido. De acordo com Laqueur (2001) em sua interpretação dos manuais de anatomia, a retratação dos corpos de homens e mulheres buscava a similaridade e não a diferença.

O autor começa por trazer o modelo de sexo único a partir dos gregos, como Aristóteles, por exemplo, que acreditava não existir uma diferença essencial entre homens e mulheres, ou seja, ele acreditava que as mulheres tinham os mesmos órgãos reprodutores que os homens com a diferença que os órgãos das mulheres eram mais internos. Outro exemplo trazido por Laqueur (2001) é do médico Galeno, que acreditava que as mulheres seriam homens invertidos e teriam os órgãos nos lugares errados. Os testículos seriam ovários, a cabeça do pênis seria o útero, etc. Para Galeno (citado por Laqueur, 2001, p. 41) “se virarmos [os órgãos genitais] da mulher para fora e, por assim dizer, virarmos para dentro e dobrarmos em dois os do homem, teremos a mesma coisa em ambos os aspectos”.

Essa diferença vai ser justificada por Galeno como a presença do calor - nos corpos masculinos - ou a ausência - nos corpos femininos. Essa falta de calor faria com que não se expulsasse esse órgão, de modo que eles ficariam internos e constituiria-se, assim, uma mulher. Os homens, que teriam essa presença de calor, seriam mais dinâmicos, mais fortes e mais ágeis; e as mulheres, por não terem tanto calor, são mais frágeis. “Em vez de serem divididos por suas anatomias reprodutivas, os sexos eram ligados por um sexo comum. As mulheres, em outras palavras, são homens invertidos, logo, menos perfeitas” (Laqueur, 2001, p. 42).

No modelo de sexo único o corpo vai representar em si todas as questões maiores, ou seja, vai refletir uma ordem cósmica (macrocosmos e microcosmos, ligada a uma ideia de intervenção divina). Passamos para uma organização corpórea a partir do processo

civilizatório, em que surgirão novas metáforas de reprodução e novas interpretações do corpo feminino em relação ao corpo masculino. Laqueur (2001) argumenta que passamos do modelo de sexo único para o modelo de dois sexos a partir de dois pontos: um é epistemológico, de como existe um tipo de ruptura trazido pelo iluminismo - então, não pensaríamos mais no corpo como um microcosmo de ordem maior; e o segundo seria uma ordem política, e nesse sentido, podemos pensar até em uma produção de novas ordens de poder, e como vão sendo colocados em jogo na formação de estados-nações, além disso, uma mudança social com relação aos lugares marcadamente destinados a homens e mulheres. No modelo dos dois sexos vai se pensar que a hierarquia social reproduza hierarquia da natureza, e a natureza (sexo) é colocada como fato físico.

Pensando no modelo de dois sexos, começa-se a conceber então uma noção de diferença entre homens e mulheres e, justamente por isso, requer interpretação. A diferença começa a ser reproduzida na anatomia, sendo que o primeiro movimento vai ser justamente nos esqueletos, que vão começar a ser desenhados exacerbando as diferenças ósseas entre homens e mulheres. No fundo, de acordo com Laqueur (2001) o modelo de dois sexos não substitui o modelo de sexo único, mas acaba se juntando a ele. Nesse sentido o corpo masculino ainda é o padrão e o corpo feminino vai ser convocado apenas quando for necessário produzir uma diferença.

As características sociais da mulher pareciam escritas em sangue e coágulos, e os ardores cíclicos mal contidos pela cultura. Os trabalhos silenciosos de um órgão minúsculo pesando em média sete gramas nos seres humanos, com dois a quatro centímetros de comprimento, e a inchação e subsequente ruptura dos folículos dentro dele vieram a representar o que era ser uma mulher. (Laqueur, 2001, p. 260)

Quando chegamos à Freud, Laqueur (2001), nos traz que ele começaria pensando que a anatomia é um destino, que a vagina é o oposto do pênis, e isso marcaria uma anatômica da

falta, e que, portanto, um fato biológico passaria a ser uma necessidade cultural, ou seja, Freud trabalharia com a construção da inveja do falo (pênis) e da ausência do pênis para estabelecer a ideia de histeria coletiva de todas as mulheres: “Ela se dispõe imediatamente a reconhecê-lo e é vencida pela inveja do pênis que culmina no desejo, importante em suas consequências, de ser também um garoto” (Freud, 2016, p. 104).

É importante destacar que no século XIX o capitalismo estava se instaurando e com ele a promessa de maior movimento nas hierarquias sociais para os homens (com mudanças nas relações de trabalho, a consolidação da propriedade privada e a separação clara entre o público e o privado), mas não para as mulheres. Dessa forma, a naturalização das diferenças sexuais passa a ser principalmente, uma transformação da diferença em desigualdade. Para Kehl (citado por Zanello, 2018, p. 41), “com a consolidação do capitalismo houve uma transformação social na qual se constituiu um lugar específico para algumas mulheres: a família nuclear e o lar burguês”.

Passando para a primeira metade do século XX, estudiosas dos chamados estudos sobre mulheres começam a questionar a biologia como definidora do destino social das mulheres. Crescia o entendimento de que há uma construção cultural e social que definem os papéis que homens e mulheres assumem nas sociedades, e mais tarde nos anos 70 e 80 isso vai consolidar o conceito gênero nos estudos feministas no campo das ciências humanas e sociais. É importante destacar uma grande contribuição no campo da antropologia com Margareth Mead (2000) e de Simone de Beauvoir (1949) campo da filosofia.

Margareth procurou mostrar como o modelo de inferioridade da mulher, tido como universal, dependia de cada cultura e de cada tipo de sociedade. Desse modo, os estudos de Mead questionavam até que ponto o temperamento humano estava biologicamente determinado pelo sexo ou se havia fatores culturais e sociais que afetavam esses temperamentos. Esses questionamentos afetaram discussões entre o essencialismo biológico e

o construcionismo social. Já Simone contribuiu para as discussões sobre a desigualdade entre homens e mulheres nas sociedades modernas, levando em consideração que havia um complexo sistema de relações de poder na história da humanidade que tendia a inferiorizar a mulher e o feminino, chamando atenção para a construção dos modos de ser mulher e de ser homem.

Pensando na vertente médica acerca das investigações sobre gênero, Stoller (Oakley, 2016) inicia os seus estudos com hermafroditas, mas a partir de 1964 começa a desenvolver pesquisas sobre masculinidade e feminilidade usando a expressão identidade de gênero para compreender as pessoas travestis, ou seja, na década de 60, pensa-se na categoria gênero para entender os sujeitos que hoje entendemos como pessoas trans. Em 1968, ele publica “Sexo/Gênero” sobre o desenvolvimento da masculinidade e feminilidade. “Os estudos pioneiros de Robert Stoller sobre transexualismo (1964, 1968, 1975, 1985, entre outras obras da sua autoria), mostram, a maleabilidade da inserção do corpo na experiência do sujeito, e as vicissitudes da auto percepção” (Segato, 1997, p. 16).

Estudos de Gênero e Perspectiva Feminista

É impossível pensar em gênero e desatrelá-lo das lutas feministas e de suas construções. De forma didática, pesquisadores fazem uma separação dos momentos históricos de pensamento do feminismo em ondas como um acúmulo de reivindicações que acabaram gerando conquistas em cada momento histórico. A primeira onda do feminismo (Silva et al., 2021) acontece com a luta de mulheres, principalmente mulheres de classe média europeia, com o objetivo de ter acesso a direitos, sobretudo ao sufrágio e a participação na vida pública, no final do Século XIX começo do Século XX. É importante destacar que esse momento marca o começo da industrialização e o movimento de operários, portanto, há também a construção de correlação entre movimentos feministas e os movimentos marxistas. Apesar de ter sido um momento realizado majoritariamente por mulheres brancas com a retórica

predominante de liberalismo e universalismo, as mulheres negras, como por exemplo Sojourner Truth, também se movimentaram por direitos ainda mais estruturantes, como pelo fim da escravidão, e já faziam críticas acerca da invisibilidade da mulher negra no movimento feminista de primeira onda.

A segunda onda do movimento feminista (Fraser, 2007) se deu entre as décadas de 60, 70 e início dos anos 80. As mulheres passaram a lutar contra a opressão do patriarcado e por direitos como igualdade salarial e de carreira. A segunda onda é conhecida como um movimento de libertação das mulheres e traz também o debate sobre os direitos reprodutivos, controle da natalidade e liberdade sexual. Além disso, discutia-se a questão do estupro e da violência doméstica.

Nesse momento, foi pensada a opressão às mulheres, mas ainda foi um movimento predominantemente branco e das classes mais altas de mulheres que queriam formação acadêmica e ocupar cargos na política. Embora a consideração da categoria “mulher” fosse mais adiante questionada, essa junção foi importante para a conquista de direitos. Mais tarde, foram tecidas diversas críticas e análises identitárias dentro do próprio movimento feminista, pensando em mulheres negras, lésbicas, indígenas, entre outras, tendo em vista que as diferenças entre as mulheres estão diretamente relacionadas com processos de subjetivação e de como cada uma experimenta a opressão.

É nesse momento que a palavra gênero é incorporada e surge a princípio na área das ciências médicas com Robert Stoller (Oakley, 2016), como já citado, e a diferença sexual é tomada como inquestionável e o gênero é compreendido como uma construção social a partir da diferença sexual entre homens e mulheres. A segunda onda conta com a contribuição das feministas marxistas que se debruçaram sobre a ótica da diferença de classes e da crítica ao sistema capitalista e, dentro de uma análise histórica, relacionam a desigualdade de gênero com a desigualdade socioeconômica em uma relação de causalidade.

Do ponto de vista antropológico, Rubin (1993), em *Tráfico de Mulheres*, começa a traçar uma distinção entre gênero e sexo, apresentando, assim, subsídios para a elaboração do conceito de gênero, sendo um marco acadêmico no campo feminista com a construção do que Rubin trouxe como sistema sexo/gênero, no intento de mostrar que a relação entre os gêneros não deriva da natureza, mas de um arranjo social.

Os movimentos de mulheres feministas majoritariamente brancas, bem como os estudos de gênero, foram caminhando com a história e política social do mundo ocidental em uma intensa transição de paradigmas. Foram pensadas diferentes abordagens e perspectivas que, a princípio, levantavam críticas a respeito dos papéis - masculino/feminino – socialmente naturalizados e respaldados pelo discurso do sexo biológico, de maneira que, nesta relação binária, a dominação do ser masculino sobre o ser feminino foi um dos objetos de levante da luta feminista. No entanto, segundo Scott (1989), as pesquisas e debates em gênero não conseguiam encontrar legitimidade científica e política:

Em outras palavras, esse uso de “gênero” refere-se apenas àquelas áreas, tanto estruturais quanto ideológicas, que envolvem as relações entre os sexos. Uma vez que, aparentemente, a guerra, a diplomacia e a alta política não têm a ver explicitamente com essas relações, o gênero parece não se aplicar a esses objetos, continuando, assim, a ser irrelevante para o pensamento dos/as historiadores/as preocupados/as com questões de política e poder. (Scott, 1989, p. 76)

Fazendo o contraponto, Scott traz que, na verdade, a definição de gênero diz respeito a uma categoria de análise capaz de compreender as relações políticas, econômicas, culturais, sociais, educacionais, religiosas e, sobretudo, as relações assimétricas de dominação e submissão. A partir dos estudos de gênero como categoria analítica, é possível compreender as dinâmicas sociais ao longo da história, as significações culturais que permeiam os sexos e como elas influenciam o modo de vida de homens e mulheres na contemporaneidade, ou seja:

O núcleo de definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. (Scott, 1989, p. 86)

Segundo a autora, a construção/relação de gênero se dá por uma série de representações simbólicas inseridas na cultura; a naturalização das representações hegemônicas do que é o feminino/masculino; a divisão clara de gênero presente não somente no âmbito doméstico, mas em todas as esferas sociais como a política, econômica, religiosa; e no fato de um sexo biológico justificar privilégio, poder e dominação em detrimento de outro sexo biológico. “O gênero, então, fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre várias formas de interação humana” (Scott, 1989, p. 89).

Já a terceira onda do movimento feminista (Andrade da Silva et al., 2021) está relacionada a um momento histórico de pós-estruturalismo entre os anos 80 e 90, além disso, a terceira onda é uma resposta à retomada do conservadorismo. Aqui começa-se a pensar em interseccionalidade como a conceituação que “trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (Crenshaw, 2002, p. 177), ou seja, em como os sistemas de opressão agem de diferentes formas em diferentes corpos. O que a terceira onda do feminismo trouxe foi justamente a implosão da categoria mulher, a crítica ao binarismo e à heterossexualidade compulsória.

Já mais recentemente, Butler (2003) nos traz a ideia de que o conceito de gênero foi construído em cima da contraposição ao determinismo biológico atrelado à ideia da naturalização do sexo biológico como destino que, por consequência, naturalizaria as

desigualdades entre homens e mulheres. Segundo sua compreensão “A univocidade do sexo, a coerência interna do gênero e a estrutura binária para o sexo e o gênero são sempre consideradas como ficções reguladoras que consolidam e naturalizam regimes de poder convergentes de opressão masculina e heterossexista” (Butler, 2003, p. 46).

Butler (2003) diz que o conceito de gênero surge para chamar a atenção de que não é somente o determinismo biológico que produz as diferenças e, portanto, desigualdades entre homens e mulheres, mas que para além disso, essas diferenças estão significadas e naturalizadas em uma cultura, e essa naturalização indica também o fortalecimento de um regime de poder, sendo-nos apresentado, não como uma lei que é imposta, mas como um fato natural da vida. Segundo Butler (2003, p. 26), “as pessoas só se tornam inteligíveis ao adquirir seu gênero em conformidade com padrões reconhecíveis de inteligibilidade de gênero”.

No entanto, Butler (2003) também chama atenção para o recaimento da construção de gênero meramente na construção cultural. Apresenta que essa ideia pode ser tão fatalista quanto o próprio determinismo biológico para se pensar em homens e mulheres.

Quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (Butler, 2003, p. 14)

De acordo com Butler (2003), o gênero seria então uma construção inacabada e em constante transformação através do tempo. Dessa forma, coloca em xeque a ideia de uma identidade – de feminino e de masculino – baseada em uma substância, essência, e sugere a ideia de que o gênero é um ato performativo que está atrelado a determinado momento, cultura e tempo histórico, e como tal, a partir de atravessamentos de estruturas de poder,

somos interpelados em certas performances do que é ser homens e mulheres, atribuindo significados a esse sistema.

Para além da questão performática, Zanello (2018) indica em sua obra o atravessamento de gênero na construção das emocionalidades. Para a autora, gênero trata-se de relações de poder (em várias esferas) assimetricamente distribuídas, na cultura, e na sociedade, a partir de especificidades corporais de um lado; e por outro de diferentes performances e pedagogias afetivas interpeladas, que criam vulnerabilidades nos processos de subjetivação – nas relações amorosas para elas, e em masculinidades violentas para eles.

Desse modo, os processos relacionados ao gênero influenciam o comportamento, os pensamentos e os sentimentos das pessoas, afetam as interações sociais e ajudam a determinar a estrutura de suas instituições. Esse processo contribuiu para as estigmatizações, opressões, exclusões, invisibilidades e vulnerabilidades - dificuldade de acesso ao capital, ao trabalho digno, a formação intelectual institucionalizada, entre outros. A questão colocada aqui é que esses modelos hegemônicos e naturalizados são absolutamente assimétricos, garantindo aos homens – aqueles que incorporam e exercem a masculinidade – lugares de privilégio em relação às mulheres.

Violência Contra Mulheres: Uma Pandemia em uma Pandemia

Após traçar um delineamento acerca de como as desigualdades em torno dos gêneros foram sendo naturalizadas ao longo dos tempos e de como esses processos resultaram na caracterização de maior vulnerabilização de mulheres, faz-se importante pensar, em termos de dados, o comportamento dos casos de violência contra mulheres durante os períodos de isolamento social, em que o domínio público esteve restrito por motivos de emergência sanitária.

Apesar das mudanças - em termos de direitos, apoio e proteção às mulheres- alcançadas a partir de lutas feministas apontadas anteriormente e em suas conseqüentes

legislações que asseguram direitos e buscam coibir a violência contra mulheres, esse fenômeno ainda pode ser percebido como sério problema social de saúde e segurança pública. Ao longo de 10 anos os índices de violência contra mulheres têm aumentado de forma alarmante.

Ao observarmos os dados secundários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), publicados em 2019, percebe-se que houve um crescimento exponencial dos índices de feminicídio nos últimos 10 anos em quase todas as unidades da federação com uma diminuição de aproximadamente 3% no período das quarentenas (entre 2020 e 2021). Com exceção de alguns estados, como o Tocantins, com aumento em 144% em 2021 com relação a 2020, seguido do Rio Grande do Norte com 53.8% de aumento em 2021 e o Distrito Federal com aumento de 41.1%.

Pensando acerca de registros de boletins de ocorrência a nível nacional os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) indicam uma redução de 25% (em 2020 – ápice das medidas de isolamento social – com relação à 2019), apesar da implementação, em muitos estados, da Lei Maria da Penha online. Já dados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF, 2022) revelam que em 2021 houve o segundo maior número de denúncias registradas por violência doméstica nos últimos 12 anos com 16.327 casos, menor apenas que em 2019, com 16.861. No entanto, ao observarmos os dados referentes aos registros de chamadas denunciativas de violência doméstica percebemos o seu crescimento em cerca de 30% em todo o mundo.

Diante disso, como hipóteses possíveis pode-se pensar que a diminuição do número de registros de ocorrência deve-se ao fato de que as mulheres tiveram maiores dificuldades em realizar as denúncias, e esse recrudescimento de registros de boletins de ocorrência pode indicar barreiras, seja em função de maior interação com o agressor em decorrência do isolamento social, seja por dificuldades de deslocamento e acesso a instituições e redes de

proteção ou pelo próprio desconhecimento do funcionamento dessas redes em períodos de quarentenas.

Na atenção primária à saúde – que é importante território de busca de mulheres vítimas de agressão, muitas vezes pelo receio ou falta de confiança nos aparelhos de justiça, ou pelo desconhecimento das legislações de proteção e combate à violência doméstica, e medo - houve o recrudescimento do número de casos durante a pandemia (2020 e 2021) com relação aos anos anteriores (2018 e 2019), “muitas mulheres nos estágios iniciais de espancamento ainda não estão prontas para se identificar como vítimas de abuso e muitas vezes não associam seus próprios sintomas físicos e mentais ou de seus filhos com espancamento” (Campbell & Lewandowski, 1997).

No entanto, sabe-se que a partir de 2020, ápice da crise sanitária de COVID- 19, houve uma sobrecarga dos sistemas de saúde no Brasil e no mundo, o que pode ter dificultado o reconhecimento e as notificações de casos de violência contra mulheres. No gráfico estatístico do Ministério da Saúde sobre as notificações de Violência Doméstica, percebe-se que o crescimento de notificações reconhecidas pelo sistema DATASUS (n.d.) é exponencial, fazendo um recorte entre os anos de 2010 a 2019, entretanto, entre em 2020 (347.986 notificações) a 2021 (225.455 notificações), houve o recrudescimento de quase metade de casos com relação a 2019 (405.497 notificações).

Além de pensarmos na sobrecarga dos sistemas de saúde e no próprio medo coletivo de se dirigir aos locais de maior foco de contaminação durante a pandemia, é importante destacar os desafios no que diz respeito a atuação dos profissionais de saúde, ou seja, quando as mulheres são atendidas na atenção primária. Em um estudo de Ferreira et al. (2021), as autoras trouxeram análises e reflexões, a partir de 13 publicações entre os anos de 2009 a 2019, relacionando violência doméstica e atuação de profissionais na atenção primária à saúde, pensando nas seguintes categorias: identificação dos casos de violência doméstica

contra mulheres; abordagem de situações de violência doméstica contra mulheres; notificação dos casos de violência doméstica contra mulheres; encaminhamento dos casos de violência doméstica contra mulheres e educação permanente com profissionais da atenção primária à saúde.

Nesse sentido, o estudo evidencia algumas questões que por muitas vezes levam mulheres a situações de maior vulnerabilidade como: o despreparo dos profissionais na identificação dos casos, as limitações advindas de olhares fragmentados com o enfoque no tratamento das lesões físicas ocasionadas pelas agressões sofridas, os consequentes casos de subnotificações relacionadas tanto ao medo das vítimas em fornecer as informações necessárias, tanto por parte dos profissionais que sentem medo da retaliação por parte do agressor da vítima, a dificuldade de estabelecer diálogo integrativo com outros setores ao encaminhar as mulheres e a falta de capacitação profissional. Desse modo, “muitas mulheres ainda são vítimas de violência doméstica, mesmo diante de legislações que promovam ações para a diminuição dessas ocorrências” (Ferreira et al., 2021, p. 6302). Todos esses fatores podem se agravar ainda mais em uma crise sanitária colocando as mulheres em situações de maior vulnerabilidade.

Pensando o fenômeno da violência, faz-se importante destacar que ao longo de toda a história da humanidade são naturalizados papéis sociais para homens e mulheres que ditam e dizem respeito à representação ideal da masculinidade e da feminilidade. A questão colocada aqui é que esses modelos hegemônicos e naturalizados são absolutamente assimétricos garantindo aos homens lugares de privilégio em relação às mulheres. Homens e mulheres são sistematicamente bombardeados por informações disseminadas e inseridas em todos os núcleos sociais sobre como exercer de forma ideal seus respectivos papéis, guiados pelo discurso do sexo biológico.

Aos homens, desde ou antes de nascer, é dado o lugar de privilégio social tanto na esfera pública quanto na privada. Os meninos se desenvolvem culturalmente permeados pelo discurso da força, virilidade, supremacia e dominação aprendendo o que é ser homem e como exercer a masculinidade.

Certa vez, escutei uma criança (um menino) chorando no banheiro de um clube e atentamente quis entender a situação e percebi que a criança chorava porque havia acidentalmente cortado o seu pé. Ele estava assustado e estava acompanhado de uma mulher (a mãe, suponho) que lhe disse em um tom firme: “Para de chorar, para de chorar agora, homem não chora! Cê tá parecendo mulherzinha”. Naquele momento, pensei sobre o que é ser homem e exercer a masculinidade, e cheguei à conclusão que exercer a masculinidade significa também expurgar do processo de subjetivação dos homens, todos os traços considerados femininos e, portanto, frágeis, passíveis de fraqueza e falha. A mensagem dominante é: ser homem é ser diferente do outro, diferente de uma mulher. (Welzer-Lang, 2001, p. 463)

Se o feminino denota fragilidade e fraqueza, para as mulheres, torna-se essencial a proteção de um ser forte. Isso as coloca na posição de espera por um par que, de acordo com a cultura moderna, pauta-se no romantismo. Logo, a essas mulheres, subjetivadas na construção de feminino hegemônico, cabe a busca pelo par romântico a ser conquistado e a responsabilidade pela permanência na relação. Nessa seara comparecem os dispositivos que funcionarão como teias de sustentação do sistema patriarcal permeado por relações de poder. De acordo com Stevens et al. (2014, p. 37):

os dispositivos são discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

É importante destacar que, de acordo com Stevens et al. (2014) os dispositivos que incidem sobre as mulheres e que as levam a situações de maior vulnerabilidade são os dispositivos amoroso e o materno, e que no jogo de conquista do par, existem uma gama de atributos subjetivos naturalizados que atravessam as mulheres tendo o amor como questão identitária.

o dispositivo amoroso se afirma nas práticas que se desdobram de forma exponencial para a construção do feminino: a educação formal, a pedagogia sexual, a disciplina dos corpos – magralinda –, a domesticação dos sentidos e dos desejos para seguir a imagem ideal DA mulher. (Stevens et al., 2014, p. 42)

Se no caso de mulheres os dispositivos serão o amoroso e o materno, nos homens, segundo Zanello (2018), operará o dispositivo da eficácia, que contará com a virilidade sexual e a virilidade laborativa como componentes.

Sucintamente, trata-se de apontar que, na masculinidade hegemônica, um “verdadeiro” homem seria (deveria ser) um “comedor” e um provedor”. Todo esse caminho de subjetivação que atravessa homens e mulheres constroem também lugares de vulnerabilidade para ambos, apesar de os homens se encontrarem em lugares de privilégio na formação identitária (Zanello, 2018, p. 48).

A relação de hierarquia entre homens e mulheres, o processo de naturalização dos papéis sociais binários e o efeito da dominação vs. submissão são alguns pontos principais que influenciam na existência de atos de violência contra mulheres, que é legitimada na sociedade contemporânea, patriarcal e capitalista.

A violência doméstica contra mulheres, como um dos efeitos dessas relações hierárquicas a partir dos quais os gêneros estão organizados, acontece principalmente na esfera da intimidade, ou seja, no âmbito privado. De acordo com Garcia (2016) a violência contra a mulher é caracterizada por sua invisibilidade, tendo em vista que ocorre

principalmente no âmbito privado e é, em grande parte, perpetrada por familiares e conhecidos.

Pensando na perspectiva acerca o público e o privado, Richard Sennett (1998) levanta a ideia de que o homem moderno, a partir de suas decepções com a esfera pública (competições de mercado e capitalismo exacerbado), volta sua atenção para a vida privada transferindo os anseios pessoais para a realização do projeto da intimidade, fazendo desse projeto um fim em si mesmo. Segundo o autor, a partir do século XVIII, os sujeitos modernos começaram uma busca em torno de si mesmos, a fim de desvendar os mistérios e as mazelas de suas próprias personalidades.

Por meio de uma força direcionada ao eu e aos processos internos, projeta na esfera privada todos os conteúdos de si, em um fenômeno que Sennett vai chamar de grande sistema psíquico. A esta imaginação psíquica da vida, ele chamará de intimidade.

Com a centralidade de uma cultura que passou historicamente a hipervalorizar a privacidade da vida e as relações íntimas como potenciais meios para a auto realização, os sujeitos modernos buscam com todo ímpeto a sensação de segurança ideologicamente garantida pela experiência íntima e esse sentimento passa a ter status hegemônico de realidade.

Dessa forma, a construção da família nuclear, suas divisões de papéis bem marcados e a naturalização de sua existência como finalidade e projeto de vida, passam a ser abrigo e amparo em meio ao frenesi da vida pública. “Durante o século XIX, a família vai se revelando cada vez menos o centro de uma região particular, não pública, e cada vez mais como refúgio, idealizado, um mundo exclusivo, com valor moral mais elevado do que o domínio público” (Sennett, 1998, p. 35).

De maneira mais ampla, o projeto da intimidade moderno traz em si mesmo expectativas muito pesadas para os sujeitos que se relacionam com a certeza de segurança,

completude, pertencimento, afeto, estabilidade. Porém: quando as relações não conseguem suportar esta carga, concluímos que há algo errado com o relacionamento, ao invés de reconhecermos que há algo errado com as expectativas não declaradas (Sennett, 1998).

As tiranias da intimidade passam pelo aprisionamento dos sujeitos modernos na vida privada, em detrimento do mundo público, de maneira que os projetos de vida se voltam exclusivamente para a construção da intimidade; significa dizer que o problema não é ter uma vida privada, mas a imposição do declínio do homem/mulher público/a como única forma de existir no mundo.

Sennett (1998) nos traz que esse investimento é um evento mais contemporâneo e associa-o com as transformações econômicas e sociais e com a migração dos sujeitos para as grandes cidades. Com a queda do Antigo Regime e, portanto, a construção de uma nova cultura privativa atravessada pelo capitalismo tem-se também uma mudança na forma como percebemos os territórios públicos e privados. O espaço público passa a ser percebido como desgovernado e ameaçador e o projeto da intimidade moderna é visto como possibilidade de salvação. Mas, e quando, em um sistema psíquico que conduz ao mundo privado em detrimento do público, mulheres obrigadas a um confinamento/isolamento social deparam-se, profundamente, com um domínio privado violento e infeliz?

Em uma sociedade em que já há o investimento massivo na intimidade e o engajamento dos indivíduos na esfera privada, há o esvaziamento dos demais campos da vida e isso contribui para o aumento da tensão no espaço doméstico. Esse fenômeno parece ficar ainda mais intenso em períodos de isolamento social, em que o acesso aos equipamentos públicos está proibido ou com acesso limitado. Em uma situação de medo, ameaça real à integridade física dos membros da família, houve também a sensação de maior controle sobre os afetos e desafetos nas relações íntimas. Dentro de casa todos também se preocupavam com os rendimentos, com a força de trabalho estacionada, pausada.

A correlação entre isolamento social e o aumento de violência doméstica foi evidenciada em outros surtos de caráter sanitário que levaram à população a fazer isolamento social: Onyango et al. (2019, p. 121) verificaram que no surto de ebola, no oeste africano, houve aumento dos casos de violência contra mulheres; e a ONG México Evalua (Ramírez, 2020) verificou aumento significativo de homicídios de mulheres durante o surto de H1N1 em 2009. Dessa forma, a violência contra mulheres já é um fenômeno em si que fica mais delicado frente a fatores externos de restrição do espaço público.

Todo esse fenômeno aponta para a gravidade do problema da violência doméstica no Brasil e no mundo. Apesar das inovações trazidas pelos sistemas de enfrentamento à violência contra mulheres (legislações, políticas e programas), percebe-se a progressão dos casos ao longo de décadas, e que podem se intensificar ainda mais em períodos de isolamento social, quando a convivência com o agressor se intensifica e a possibilidade de apoio, proteção e rede de suporte ficam restritas.

A percepção do aumento de casos na pandemia escancarou a fragilidade das políticas de enfrentamento à violência. Resta claro que os comentários aqui não limitam o debate sobre o tema. Por ser um fato tão complexo e de proporções pandêmicas, como apontado por Medeiros (2005), é necessária a construção de múltiplas estratégias que envolvem tanto questões orçamentárias a níveis federais e estaduais; articulações em rede; a capacitação de profissionais. Outro aspecto, não menos importante, é a construção de ações de prevenção que considerem a importância de trabalhar as masculinidades como parte do enfrentamento à questão da violência.

Considerações Finais

As análises de gênero apontam o olhar para as condições que levam mulheres a relações hierárquicas recorrentes. Isso revela que entender a diversidade no desenvolvimento

de pessoas categorizadas como mulheres e homens deve ser ainda mais um objetivo da política de gênero.

Pensar em tiranias da intimidade colabora para a compreensão dos processos de subjetivação que se constroem a partir do capitalismo e por que o território do lar ainda é o de maior ameaça para grande parte das mulheres, sobretudo, em tempos de confinamento social. Com a pesquisa de dados secundários e a observação do aumento de chamadas denunciativas e recrudescimento de registros tanto de boletins de ocorrência quanto em notificações nos sistemas de saúde pública, pode-se pensar que elas, além de estarem obrigadas a permanecerem em casa com seus agressores, também encontram ainda mais barreiras no acesso às redes de proteção às mulheres e aos canais de denúncia.

Em decorrência desses novos desafios que atravessam muitas esferas de nossas vidas cotidianas, outras estratégias para ações de prevenção à violência precisam ser traçadas. Investigar, revelar e difundir as estratégias de enfrentamento à violência contra mulheres passa a se tornar uma meta após a observação das novas lacunas relacionadas à dificuldade de acesso aos aparelhos estatais. A aproximação com os serviços especializados em proteção, bem como com seus profissionais, pode trazer informações muito relevantes para que a proteção seja efetiva, a partir das inovações que foram requeridas pelo cenário pandêmico e que são aqui sugeridas como pesquisas futuras.

Referências

- Agence France-Presse. (2020, 06 de abril). *ONU apela por proteção a mulheres durante isolamento*. DW. <https://www.dw.com/pt-br/onu-apela-por-proteção-a-mulheres-durante-isolamento/a-53040483>
- Andrade da Silva, J. P., Carmo, V. M. D., & Jaber Rossini Ramos, G. B. (2021). As quatro ondas do feminismo: Lutas e conquistas. *Revista de Direitos Humanos em*

Perspectiva, 7(1), 101. <https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0197/2021.v7i1.7948>

Beauvoir, S. (1949). *O segundo sexo*. Difusão Européia.

Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Civilização Brasileira.

Campbell, J. C., & Lewandowski, L. A. (1997). Mental and physical health effects of intimate partner violence on women and children. *Psychiatric Clinics of North America*, 20(2), 353–374. [https://doi.org/10.1016/S0193-953X\(05\)70317-8](https://doi.org/10.1016/S0193-953X(05)70317-8)

Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10(1), 171–188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>

DATASUS. (n.d.). *Violência doméstica, sexual e/ou outras violências – Sinan*. Ministério da Saúde.

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/violencia/bases/violebrnet.def>

Ferreira, M. D. R. A. B., Souza, K. A. B. D., Fonseca, M. C. D. C., & Ferreira, V. S. C.

(2021). Violência doméstica contra a mulher no contexto da atenção primária à saúde: Revisão integrativa. *Brazilian Journal of Development*, 7(1), 6286–6306. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n1-427>

Fraser, N. (2007). Mapeando a imaginação feminista: Da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*, 15(2), 291-308. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2007000200002>

Freud, S. (2016). *Freud (1901-1905) - obras completas volume 6: Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria ("O caso Dora") e outros textos*. Companhia das Letras.

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2020, 29 de maio). *Nota Técnica: Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19* (2a. Ed.).
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). *Violência contra mulheres em 2021*.
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>
- Garcia, L. P. (2016). A magnitude invisível da violência contra a mulher. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 25(3), 451–454. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742016000300001>
- Laqueur, T (2001). *Inventando o sexo: Corpo e gênero dos gregos a Freud*. Relume Dumará.
- Mead, M. (2000). *Sexo e temperamento* (4a. Ed.). Perspectiva.
- Medeiros, M. C. (2005). Unidos contra a violência. Em M. Castillo-Martín, & S. Oliveira (Orgs.), *Marcadas a ferro: Violência contra a mulher: Uma visão multidisciplinar* (pp. 100-103). Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
- Oakley, A. (2016). Sexo e gênero. *Revista Feminismos*, 4(1), 64-71.
<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30206>
- Onyango, M. A., Resnick, K., Davis, A., & Shah, R. R. (2019). Gender-based violence among adolescent girls and young women: A neglected consequence of the west african ebola outbreak. Em D. A. Schwartz, J. N. Anoko, & S. A. Abramowitz (Orgs.), *Pregnant in the time of Ebola: Women and their children in the 2013-2015 West African epidemic* (p. 121–132). Springer International Publishing. https://doi.org/10.1007/978-3-319-97637-2_8

- Ramírez, D. (2020, 25 de março). *La pandemia y el aumento en la violencia de género*. México Evalúa. <https://www.mexicoevalua.org/la-pandemia-avisa-sobre-un-aumento-en-la-violencia-de-genero/>
- Rubin, G. (1993). *O tráfico de mulheres: Notas sobre a “economia política” do sexo*. SOS Corpo.
- Scott, J. (1989). *Gênero: Uma categoria útil para análise histórica*. Columbia University Press.
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/Gênero-Joan%20Scott.pdf
- Secretaria de Estado de Segurança Pública. (2022, 8 de agosto). *Elaboração de documento técnico: Crimes de violência doméstica*. Governo do Distrito Federal.
https://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Analise-FSP-021_2022-Violencia-Domestica-no-DF_-DF-jan_jul-2022.pdf
- Segato, R. L. (1997). Os percursos do gênero na antropologia e para além dela. *Revista Sociedade e Estado*, 12(2), 235-262.
<https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/44155>
- Sennett, R. (1998). *O declínio do homem público: As tiranias da intimidade*. Companhia das Letras.
- Silva, J. P., Carmo, V. M., & Ramos, G. B. (2021). As quatro ondas do feminismo: Lutas e conquistas. *Revista de Direitos Humanos em Perspectiva*, 7(1), 101-122.
<https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0197/2021.v7i1.7948>
- Stevens, C., Oliveira, S. R., & Zanello, V. (2014). *Estudos feministas e de gênero: Articulações e perspectivas*. Mulheres.

Swain, T. N. (2006). Entre a vida e a morte, o sexo. *Labrys*, 12.

http://www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania-entre_a_vida_ea_morte.pdf

United Nations Development Programme. (2020). *UNDP Brief: Gender-based violence and COVID-19*. UNDP.

Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: Dominação das mulheres e homofobia.

Revista Estudos Feministas, 9(2), 460–482. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>

Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivo: Cultura e processos de subjetivação*.

Appris.

Atuação de DEAMs em Contexto de Pandemia: Inovações e Desafios

Resumo

O fenômeno da violência doméstica contra mulheres vem sendo observado, a partir de dados oficiais, de forma progressiva no Brasil, sendo, em sua maioria, cometida no âmbito privado. Diante de uma pandemia de COVID-19, na qual o acesso ao mundo público ficou restrito a todos, mulheres em situação de vulnerabilidade em razão da violência enfrentaram dificuldades de realizar denúncias e obter atendimento nas redes de apoio e proteção. O objetivo do trabalho foi de explorar, a partir da análise temática de Braun e Clarke, as hipóteses, percepções e ideias identificadas nas falas de duas servidoras públicas alocadas em delegacias especializadas da mulher de uma grande cidade quanto ao comportamento dos casos de violência doméstica em período pandêmico, as limitações observadas e as inovações no sistema de combate à violência. O questionário de entrevista semiestruturada continha quatro questões disparadoras cujas respostas permitiram que o trabalho fosse dividido em três temas e cinco subtemas. Por fim, foram levantadas hipóteses que buscavam problematizar o comportamento dos registros de ocorrência em violência doméstica, os desafios enfrentados quanto ao encaminhamento de mulheres para as redes de apoio e proteção e as inovações construídas para corresponder ao fator de isolamento social.

Palavras-chave: violência doméstica contra mulheres, COVID-19, DEAMs.

Abstract

The phenomenon of domestic violence against women has been observed, according to official data, in a progressive way in Brazil, being committed mostly in the private sphere. Facing a pandemic of COVID-19, in which access to the public world became restricted to everyone, women in vulnerable situations due to violence faced difficulties in making

complaints and obtaining assistance in support and protection networks. The aim of this work was to explore, based on Braun and Clarke's (2019) thematic analysis, the hypotheses, perceptions and ideas identified in the speeches of two public servants allocated to specialized women's police stations in a large city regarding the behavior of domestic violence cases in a pandemic period, the limitations observed and the innovations in the system to combat violence. The semi-structured interview questionnaire contained four trigger questions whose answers allowed the work to be divided into three themes and five sub-themes. Finally, hypotheses were raised that sought to problematize the behavior of the occurrence records in domestic violence, the challenges faced in referring women to support and protection networks, and the innovations built to correspond to the social isolation factor.

Keywords: domestic violence against women, COVID-19, DEAMs.

Temos visto nos últimos anos, mesmo após a promulgação da Lei Maria da Penha e mais recentemente em período de quarentena, o aumento da violência contra mulheres. Por um lado, existiu o apelo das autoridades para que se permanecesse o máximo possível nas residências a fim de evitar a propagação do vírus e o contágio em massa, mas por outro lado a casa pode ter representado um lugar de vulnerabilidade para muitas mulheres.

Sabe-se que o fenômeno da violência contra mulheres é algo que atravessa os tempos e culturas em nossa constituição social. Nesse sentido, é possível destacar alguns possíveis pontos que corroboram para o dito fenômeno, como a naturalização de papéis sociais binários, a relação hierárquica entre homens e mulheres, a estruturação do patriarcado com seus consequentes efeitos de dominação e submissão, o hiperinvestimento na esfera privada, a idealização do amor romântico, entre outros.

No período de quarentenas o enlace na esfera privada e, portanto, na intimidade se torna mais intenso sem possibilidade de rotas de fuga. Para Richard Sennett (1998) o discurso

da intimidade é amplamente difundido trazendo a idealização de que a vida pública é caótica e que a esfera íntima é a única salvação. Essa ideia se mostra questionável, pois, na verdade, é justamente no âmbito privado que ocorre a maior parte de casos de violência contra mulheres e isso pode se intensificar em períodos de isolamento social em que a esfera pública esteve proibida.

De acordo com Timm et al. (2011), a violência praticada na esfera privada, longe de ser um fenômeno meramente psicológico a ser mantido escondido nos confins da esfera íntima, é um dos efeitos da hierarquia através do qual os gêneros estão organizados na cultura patriarcal. Pensando nas ações tomadas para coibir o fenômeno da violência doméstica, no Brasil, em 2006, foi criada a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, 2006) que conta com uma série de definições sobre os tipos de violência, prevê medidas protetivas, traz direcionamentos para que sejam elaboradas e implementadas políticas públicas e tipifica a violência contra mulheres como forma de violação aos direitos humanos.

De acordo com a referida lei configura-se violência doméstica e familiar contra mulher:

(...) qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (Lei 11.340, 2006, Art. 5)

Em observância às definições sobre violência doméstica previstas na referida lei, às previsões procedimentais a serem cumpridas por parte das instituições e às diretrizes de construção de medidas integradas de proteção a mulheres, as Delegacias da Mulher vêm construindo uma práxis desde a sanção da Lei 11.340 (2006). Isso diz respeito a uma série de práticas protocolares a serem executadas por parte das autoridades policiais (os agentes que trabalham diretamente com a temática de violência doméstica e familiar em delegacias temáticas, ou aqueles dos quais tem contato com a matéria em delegacias circunscricionais). Esses protocolos visam ao combate à violência contra mulheres tendo como base as principais ações desenvolvidas desde a promulgação da lei.

Essas ações são previstas em alguns artigos ao longo do texto da Lei 11.340 (2006), dentre eles o Art. 8º no qual prevê:

A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, a Lei Maria da Penha recomenda que o atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade em função da violência doméstica seja feito preferencialmente por delegacias especializadas. De acordo com o artigo 12-A (Lei 11.340, 2006):

Os Estados e o Distrito Federal, na formulação de suas políticas e planos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, darão prioridade, no âmbito da Polícia Civil, à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), de Núcleos Investigativos de Femicídio e de equipes

especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.

No entanto, diante da insegurança coletiva em acessar o mundo público trazida pela pandemia de COVID-19, outras medidas precisaram ser tomadas para corresponder aos problemas enfrentados por mulheres em virtude das quarentenas. Essas medidas estão relacionadas à ampliação das possibilidades de realizar denúncias e encontrar redes de apoio e proteção disponíveis, uma vez que a maior parte dos serviços estavam fechados.

A presente pesquisa visa investigar a percepção de servidoras de delegacias especializadas da mulher sobre como os serviços se organizaram para atender aos casos de mulheres em situação de violência doméstica no período de crise sanitária. O estudo pretende identificar também as percepções sobre as limitações do serviço e as inovações implementadas.

Método

O estudo pode ser caracterizado como estudo de caso, de natureza transversal e qualitativa. Trata-se de uma pesquisa descritiva exploratória por investigar o fluxo da atuação do sistema de segurança público junto a mulheres em situação de violência doméstica - atendimentos e encaminhamentos, bem como as inovações e limitações - percebidos por duas servidoras atuantes nas duas delegacias especializadas de atendimento a mulheres, de uma grande cidade, no período de isolamento social em decorrência da pandemia de COVID-19.

Participantes

A seleção das participantes da pesquisa se pautou pelo critério de serem servidoras alocadas nas duas delegacias temáticas que atendem aos casos de violência doméstica em grande cidade.

O convite para participação na pesquisa se deu a partir de e-mail enviado ao endereço eletrônico oficial da Polícia Civil juntamente com o questionário de entrevista semiestruturada anexo ao e-mail do convite à participação.

Instrumento e Procedimentos

Foi elaborado um questionário contendo quatro questões disparadoras com o objetivo de realização de entrevista semiestruturada. Anteriormente, foi realizada uma entrevista em formato de teste-piloto com o intuito de implementar as adaptações necessárias. As entrevistas foram realizadas nas próprias instituições e variaram entre 25 e 40 minutos. Foi mantido o anonimato de ambas as participantes. A construção dos itens do questionário foi feita com o intuito de compreender o fluxo da procura pelo serviço antes e durante a pandemia; as principais limitações percebidas pelas servidoras durante a pandemia e também acerca das inovações no sistema de combate a violência doméstica.

Análise de Dados

Neste trabalho os dados foram organizados por temas e subtemas identificados em torno dos elementos qualitativos – material transcrito das falas das servidoras nas entrevistas – a fim de perceber os aspectos latentes dos dados, mapear ideias, suposições, conceituações, além de identificar padrões principais. A partir da organização dos temas e subtemas, foi realizada a análise interpretativa de natureza reflexiva e crítica dos dados. De acordo com Seidl et al. (2021), a análise temática em sua natureza interpretativa tem como objetivo verificar, a partir da pergunta de pesquisa, padrões observados nos dados qualitativos com o intuito de ir além de seu conteúdo semântico.

A análise temática tem sido amplamente utilizada no campo de pesquisa sobretudo nas áreas afetas às ciências humanas e sociais e psicologia clínica. Como método de pesquisa, ou seja, forma de coleta, análise e interpretação de dados, a análise temática se coloca de forma mais flexível sem perder o rigor e o preceito científico. Conforma salienta Seidl et al. (2021),

o que confere a qualidade e a sofisticação à interpretação dos dados de uma pesquisa é muito mais o repertório, o preparo e a maturidade do pesquisador do que a ferramenta em si, sendo que isso se aplica a qualquer forma de construção do conhecimento.

O processo proposto na análise temática diz respeito à codificação de dados e sua resultante organização na construção em temas, ou seja, utiliza-se da codificação do conteúdo observado a partir do instrumento de coleta de dados para a construção dos temas. Para Conceição (2021, p. 73),

os temas capturam a essência e propagam o significado, o que implica dizer que eles unem dados que poderiam parecer díspares ou significados que ocorrem em contextos múltiplos e variados; explicam grandes porções de um conjunto de dados; atuam como entidades ou ideias abstratas, capturando ideias implícitas “sob a superfície” dos dados, embora também possam capturar um significado mais explícito e concreto; e são construídos a partir de unidades de significado menor ou códigos.

Para a coleta análise de dados, cumpriu-se as fases propostas por Braun e Clark (Conceição, 2021) – 1) familiarização com os dados, 2) gerando códigos iniciais, 3) buscando temas, 4) revisando temas, 5) definindo e nomeando temas e por fim, 6) produzindo relatório – para a codificação dos conteúdos e, portanto, a construção dos temas desta pesquisa.

Cuidados Éticos

Essa pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS), na data de 03 de abril de 2022, CAAE 55873321.6.0000.5540. A adesão das participantes para participarem da entrevista semiestruturada se deu a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foi voluntária e sem o recebimento de bônus ou ônus pela participação ou não. Foram disponibilizados contatos de e-mail e telefone celular da pesquisadora para suporte

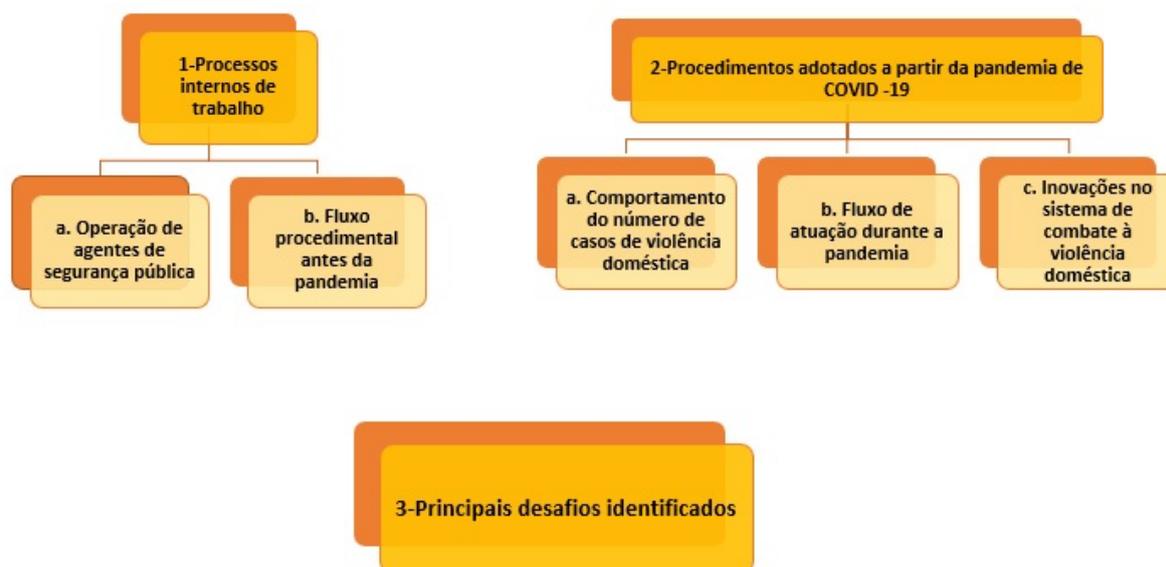
psicológico ou esclarecimento de dúvidas. Ao final, nenhuma participante solicitou apoio psicológico pela participação.

Resultados e Discussão

Em observância à interligação do conteúdo das respostas, os dados foram organizados em três temas e cinco subtemas, conforme a Figura 1.

Figura 1

Fluxograma de atuação nas DEAMs.



O tema “processos internos de trabalho” trouxe dois subtemas: operação de agentes de segurança pública e Lei Maria da Penha; e fluxo procedimental antes da pandemia. Já o tema “procedimentos adotados a partir da pandemia de COVID- 19” trouxe três subtemas: comportamento do número de casos, inovações no sistema de combate a violência doméstica e fluxo de atuação durante a pandemia a partir das inovações. Por fim, o último tema “principais desafios identificados” dispensou subtemas. Passamos a detalhar esses resultados e ilustraremos com alguns trechos das participantes, seguida pela discussão.

Tema 1: Processos Internos de Trabalho

Subtema 1: Operação da Segurança Pública e Lei Maria da Penha. Esse subtema reuniu indicadores de que as autoridades policiais compreendem o fenômeno da violência doméstica à luz da Lei 11.340, em seu modo de operação (identificação, medidas e encaminhamentos). Isso pode ser ilustrado pela fala da servidora “A”, alocada em uma das DEAMs ao esclarecer sobre o processo de construção e operação protocolar organizado a partir das diretrizes da Lei Maria da Penha:

A: Então a polícia civil possui um protocolo que é de 2019. Esse protocolo foi criado a partir das melhores práticas desenvolvidas pela DEAM ao longo do tempo desde que foi editada a lei maria da penha. Se aperfeiçoaram todas essas ações e esses fluxos que eram aplicados aqui para se tornar um protocolo institucional que deve ser aplicado em todas as delegacias de polícia e lá está o passo a passo do registro da ocorrência, como se deve fazer o atendimento dessa vítima e os encaminhamentos que devem ser dados a partir daí.

A referência desse modo de operação que vem sendo construída ao longo do tempo nos atendimentos para casos de violência doméstica e familiar contra mulheres conforme preconizado pelas diretrizes da Lei Maria da Penha. A servidora B aponta para o preparo de profissionais que trabalham com a temática.

B: Os profissionais que trabalham aqui só trabalham com essa temática e com os crimes contra a dignidade sexual. Então, acaba que, naturalmente, passa a ter mais conhecimento, passa a estudar mais sobre a matéria, o dia a dia traz uma experiência incrível porque envolve muitas questões emocionais nas questões do contexto de violência doméstica, então, acaba tendo uma sensibilidade e um jogo de cintura muito maior para esse atendimento, para esse profissional do que os outros que atendem tudo e já tem um olhar mais clínico para essa questão, né?

As especificidades dessa atuação também são observadas na fala servidora “B”, que aponta a diferença percebida entre as DEAMs e as delegacias circunscricionais.

B: O trabalho nas delegacias circunscricionais, eles não têm o mesmo olhar de encaminhamento para a rede como acontece nas DEAMs. Então, muitas vezes se faz um registro de ocorrência bem feito, dentro do protocolo, mas esse encaminhamento fica um pouco latente, porque se a vítima não solicita, às vezes o profissional que está ali não tem conhecimento dessa rede porque eles trabalham com muitas outras temáticas, então, fica um pouco prejudicado esse encaminhamento para a rede.

Quanto a ininterruptibilidade do serviço, os resultados mostram que, apesar da pandemia ter apartado da população o acesso à maioria dos serviços básicos, as delegacias se mantiveram abertas. De acordo com a servidora A, “acho que a delegacia foi um dos poucos órgãos, um dos poucos equipamentos públicos que ficou de porta aberta para atender a vítima na pandemia”.

As delegacias ficaram o tempo inteiro abertas e todos os órgãos públicos estavam fechados, então, o que a gente percebeu (quem estava aqui no dia a dia) a busca de vários tipos de serviços nas únicas portas que estavam abertas, no nosso caso aqui na DEAM, as nossas, então vários casos de saúde mental, vários.

Os resultados que compõem esse tema se articulam com o que preconiza a Lei 11.340 (2006) e também pode-se observar o diálogo com os estudos Souza e Cortez (2014) que trazem uma reflexão quanto a importância dos marcos históricos, em termos de políticas, para enfrentamento a violência doméstica. Os autores trazem que a criação da lei Maria da Penha em 2006, como mecanismo de coibição da violência doméstica, a construção das delegacias especializadas para atendimento a mulheres a partir de 1985 e o surgimento dos juizados especiais a partir de 1995 foram três marcos importantes conquistados a partir de lutas

feministas para corresponder ao problema da violência contra mulheres, em que a esfera pública adentra a esfera privada a fim de combater esse fenômeno.

Com as falas das servidoras sobre a percepção das operações em segurança pública e a adequação às diretrizes da Lei Maria da Penha, é possível perceber a importância da criação de procedimentos unificados no atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade em decorrência da violência doméstica. O protocolo orienta a atuação de todos os profissionais quanto aos encaminhamentos, medidas e redes de apoio. Por isso, vale destacar também a relevância da capacitação de profissionais sobre a matéria, tanto os que trabalham diretamente com a temática quanto os que atuam nas delegacias circunscricionais, pois dessa forma é possível ampliar os olhares e as perspectivas das ações de enfrentamento.

Subtema 2: Fluxo Procedimental Antes da Pandemia. Esse subtema foi composto pela percepção das servidoras quanto ao fluxo de trabalho antes da pandemia desde a chegada das mulheres ao serviço, orientações acerca do boletim de ocorrência, a oitiva, as medidas e os encaminhamentos.

A: No momento em que a vítima está na delegacia e decide pelo registro de ocorrência ela é orientada a apresentar o que ela tiver ali com ela de provas e documentos, então, se ela tem áudio, vídeo, mensagens encaminhadas, todas essas provas que ela apresenta ali no momento são juntadas àquela ocorrência que está sendo ali confeccionada. Se ela vem com alguma testemunha que é conhecedora do fato essa testemunha também é ouvida em termo de declarações, então, tanto ela quanto a vítima, já são prontamente ouvidas.

Um encaminhamento que já fazia parte da rede de apoio e proteção antes da pandemia são os CEAMS, Centros Especializados de Atendimento à Mulher que ofertam acolhimento e acompanhamento a mulheres em situação de violência doméstica de forma multidisciplinar.

A: O registro é um registro longo porque acaba sendo um registro que é detalhado em relação ao tipo de relação que essa mulher tem com esse agressor todas essas ações são inseridas no corpo da ocorrência, e ela é informada também a respeito da rede de suporte e encaminhamento, então, aqui a gente tem os CEAMs, que ela sempre sai com o folheto informativo.

Com relação ao oferecimento da casa abrigo, no fluxo, ele ocorre como parte da proteção em situações de ameaça, conforme apontam as participantes.

A: As ocorrências de lei Maria da Penha podem ser registradas por qualquer unidade policial e essas unidades, além de aplicarem o protocolo, oferecem à vítima essa questão do encaminhamento à casa abrigo, mas aí quando existe essa necessidade a mulher é encaminhada à DEAM, já com os seus pertences, porque quem efetua a busca de pertences, caso necessário, para apoio da vítima (acompanhar ela para buscar os pertences pessoais) são as delegacias que efetuam o registro.

É importante mencionar que uma das delegacias deste estudo foi criada em período de pandemia justamente para corresponder aos altos índices de violência na região com uma área que abrange três localidades. Antes do período de pandemia, tema abordado neste eixo, os casos de violência doméstica naquela região eram atendidos por delegacias circunscricionais.

B: Antes da implementação da DEAM, esses registros de ocorrência ficavam a cargo das delegacias circunscricionais, que são as delegacias de bairro. Antes da implementação da delegacia a gente fez o levantamento das ocorrências do ano de 2019 para poder tomar base de qual seria o número de registros que nós teríamos aqui na DEAM com a implementação da delegacia especializada, então, nesse levantamento, a gente encontrou mais ou menos 2.800 ocorrências no contexto de Lei Maria da Penha, mas a nossa atribuição aqui também abrange os crimes contra a dignidade sexual praticado contra a mulher.

As participantes afirmaram que o fluxo de trabalho era basicamente o mesmo com a diferença de que no período de pandemia o NUIAM (e está vigente) esteve em funcionamento.

A: Em relação à polícia, o que acontece aí durante esse... esse é o fluxo: você me perguntou qual é o fluxo antes da pandemia, então, tinham esses encaminhamentos, mas não tinham o encaminhamento ao NUIAM. Geralmente, a gente fazia o encaminhamento, orientava a mulher, caso ela tivesse interesse a procurar os CEAMs, que são ferramentas da secretaria da mulher. Sempre é oferecido a casa abrigo, em situações de ameaça de morte, porque a casa abrigo (que também é uma ferramenta da secretaria da mulher) tem requisitos para que essa mulher seja encaminhada pra lá (que são estabelecidos por eles).

Neste subtema é necessário destacar também acerca do que consiste o NUIAM (Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher) e sua importância no sistema de enfrentamento a violência contra mulheres. O NUIAM é um núcleo integrado de iniciativa da polícia civil que pretende oferecer um serviço mais eficiente e humanizado a mulheres em situação de violência. Nesse sentido, as mulheres dispõem de um espaço reservado de escuta e acolhimento na própria delegacia ou de forma remota, bem como atendimento psicossocial e jurídico. O NUIAM conta com diversos parceiros como o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas e instituições de Ensino Superior. Ao longo do texto será explicado de forma mais detalhada acerca do funcionamento desse núcleo integrado.

Conforme observamos nos relatos, os expedientes afetos às ações de registro de ocorrência, encaminhamentos e informação de redes disponíveis de apoio e proteção eram realizadas por profissionais antes da pandemia em cumprimento às diretrizes da Lei 11.340 (2006). As mulheres em situação de violência doméstica compareciam à delegacia,

conseguiram realizar a denúncia, eram informadas quanto às redes de apoio e proteção e encaminhadas para esses serviços. CEAMs e Casas abrigos foram apontados como sistemas componentes dessa rede de apoio e proteção.

Por outro lado, nota-se que, para uma cidade (território em que foi realizada a pesquisa) que atinge níveis populacionais de cerca de 3.094.325 de habitantes, uma única Delegacia Especial de Atendimento à Mulher fez-se insuficiente. A segunda delegacia foi criada em 2020 justamente para corresponder às altas demandas de violência contra mulheres.

Sabe-se que as ações que envolvem o enfrentamento da violência doméstica contra mulheres exigem a integração de múltiplos mecanismos. Além da capacitação continuada dos profissionais de segurança pública para realizar um atendimento adequado, como observado por Bandeira (2009), e de procedimentos unificados que orientem as ações desses profissionais, há que se pensar também na responsabilização do Estado para a ampliação de políticas e programas de enfrentamento que atuem de forma articulada.

Tema 2: Procedimentos a Partir da Pandemia de COVID 19

Subtema 1: Comportamento do Número de Casos de Violência Doméstica. Neste subtema os conteúdos das falas das entrevistadas se deram acerca do comportamento dos números de casos de violência doméstica, no que se refere aos boletins de ocorrência e situações flagranciais.

A: houve, inicialmente, sim uma queda no número de registros, mas a gente identificou um aumento no número de flagrantes que foram realizados. Isso durante a pandemia ..., provavelmente todo mundo dentro de casa, a situação se acirrava, e de alguma forma isso eclodia numa situação de violência que gerava o acionamento do 190, que por sua vez traziam para a delegacia.

Acho que a gente também teve uma queda nos números do 197, que são as ligações anônimas. Não sei como foi no 190 porque a gente não tem esse

acompanhamento, mas o fato é que as situações se tornaram flagranciais. Então, situações que, de repente a mulher não vem no exato momento que o fato aconteceu, não chama a polícia, às vezes só sai de casa e espera a situação se esfriar e depois vem registrar a ocorrência, se passou a chamar a polícia, e a polícia trouxe para a DEAM.

Em uma DEAM, a entrevistada elucida que houve uma diminuição nos casos de boletins de ocorrência registrados, tanto na delegacia, quanto a partir do sistema de eletrônico de denúncia. No entanto, na outra DEAM verificou-se que em sua área de cobertura houve aumento de registros de ocorrência bem como de flagrantes de violência doméstica apresentados sobretudo pela polícia militar.

B: É. Então, assim, uma média de registro nosso seria assim, uma média de 3.000 ocorrências por ano. Esse foi o levantamento que a gente fez. No entanto, durante a pandemia, muito embora no Estado houve uma queda no número de registros, aqui na DEAM a gente teve um acréscimo. Como que a gente verificou isso? Mensalmente a gente fazia um levantamento para ver o número de ocorrências acompanhando toda essa evolução. E aí, a gente, em um ano de funcionamento, tivemos cerca de 4.000 registros de ocorrências. É. De junho de 2020 até junho de 2021. E no ano todo de 2021 (janeiro a dezembro) nós tivemos cerca de 4.000 ocorrências. Foi 3940, uma coisa assim

Olha, no levantamento estatístico que teve como um todo, veio essa informação, que teve essa queda de mais ou menos 4 a 5 % durante a pandemia, mas teve um aumento no número de flagrantes, acho que de 13%, a gente pode verificar esse levantamento da divisão de estatística e informática, mas aqui na DEAM a gente não havia feito o levantamento de flagrantes das outras unidades, mas aqui nós fazemos mais ou menos o dobro de flagrantes do que na outra DEAM. Isso depende muito do público da área de atendimento. Então, aqui nós temos muito mais flagrantes,

situações flagranciais apresentadas principalmente pela polícia militar, né? Que faz esse atendimento. É prioridade no protocolo deles de atendimento à mulher no COMPOM, quando eles têm uma violência doméstica é prioridade da PM. Então, eles atendem essa situação e trazem diretamente para a DEAM, agora, assim, estamos numa estabilidade de registros. A gente tem verificado uma estabilidade e não aumento, como foi com a implementação da delegacia.

Os resultados das falas de uma das participantes apontam que, embora houve a diminuição do ocorrências registráveis em delegacias, houve aumento do número de identificação de flagrantes de delito. Esse tema sugere um diálogo com Gomes e Carvalho (2021) ao mencionar que a casa nem sempre é um lugar seguro. O aumento de flagrantes também pareceu estar relacionado ao acionamento da PM pelo telefone, e atuação de outros atores, como vizinhos, comunidade e pessoas próximas que assumiam o papel de proteção, uma vez que os equipamentos públicos rotineiros para essa comunicação estavam com suas rotinas de atendimento alteradas.

Diante do fato de que o número de denúncias por chamadas do disque 100 e disque 180 aumentaram durante a pandemia, juntamente com os registros de atos flagranciais na contramão dos boletins de ocorrência em delegacias, uma hipótese é que de as mulheres encontraram maior dificuldade de realizar as denúncias Articulando com os estudos de Vieira et al. (2020) essas dificuldades podem se dar seja por medo de se expor ao vírus, seja por maior tempo de convivência com o agressor ou por não conseguir pedir ajuda nos aparelhos de Estado.

Um importante ponto de destaque aqui é, em termos de boletins de ocorrência, houve, de fato, um recrudescimento majoritário do registro em delegacias. No entanto, a fala de uma das entrevistadas indica o aumento, tanto de registros de ocorrência quanto de identificação de atos flagranciais, em sua área de alcance (território de cobertura da DEAM). O território em

questão faz parte de um dos bairros de periferia da grande cidade mais vulnerabilizados socioeconomicamente. Como aponta Gomes e Carvalho (2021) é possível fazer uma confluência da questão da violência doméstica com outros vieses como a raça, classe, localização geográfica, entre outros, uma vez que o patriarcado não é o único sistema de opressão que atravessa mulheres.

Subtema 2: Inovações no Sistema de Combate a Violência Doméstica. Neste subtema o tópico abordado foi acerca da percepção das servidoras quanto as principais inovações no sistema de combate a violência doméstica para corresponder ao imperativo de isolamento social em função das quarentenas. As servidoras trazem como inovações o Lei Maria da Penha online (canal eletrônico destinado ao registro de ocorrências policiais de violência doméstica contra mulheres), que possibilitou que mulheres fizessem o registro de ocorrência sem precisar se deslocar;

A: A polícia civil sempre teve a delegacia eletrônica há vários anos e no decorrer do tempo ela foi ampliando os tipos de crimes que podem ser registráveis, né? Só que a maria da penha não era um tipo registrável. Então, em 2020 se cria a Maria da Penha online e em 2021 se habilita o pedido de medidas protetivas, inclusive, pela internet. Então, desde o ano passado, desde janeiro, quando a mulher quer efetuar um registro de ocorrência, se ela não quer se deslocar até a delegacia, ela pode efetuar tudo pela internet

Quando o espaço público ficou restrito, a tecnologia pode ser uma grande aliada para o enfrentamento da violência doméstica e não só em termos de possibilidade de ampliar a comunicação com redes de apoio e realizar denúncias sem precisar se deslocar até às delegacias. Como apontam os estudos de Silva et al. (2022), além da proteção, a tecnologia também serve como instrumento de disseminação de informações estratégicas. Esses procedimentos se mostram presentes no relato da participante A.

A: Então, lá [no sistema da delegacia eletrônica] ela preenche o questionário de avaliação de risco, ela pede as medidas protetivas, ela informa se ela quer ir à casa abrigo, se ela deseja representar criminalmente em relação ao autor, e essa ocorrência é recepcionada pela equipe da Delegacia eletrônica que, dependendo da área, a gente tem uma divisão interna uma norma interna que cuida disso, A gente entra em contato por telefone com a vítima para acrescentar eventuais informações e se ela reporta que está lesionada, ou algo nesse sentido, a gente solicita o encaminhamento de fotos e gera um memorando de encaminhamento dela ao IML para o exame de corpo de corpo de delito e a gente manda isso por e-mail, ela não precisa vir a delegacia de qualquer maneira. Tudo é feito por telefone.

Uma das entrevistadas trouxe que, com a implementação do sistema ampliou-se de forma permanente, para além do estado de restrição pública, a possibilidade de realizar denúncias. Como mecanismo inovador recepcionado de forma permanente também se mostra interessante pois, em muitos casos, as mulheres se sentem constrangidas em comparecerem às delegacias, estão vulneráveis, com medo ou descrentes nas instituições públicas responsáveis pelo enfrentamento da violência assim como aponta os estudos de Silva Cordeiro (2018). Isso pode ser ilustrado pela fala da participante A.

A: O fato é: se tornou uma outra porta aberta porque você tem mulheres que tem vergonha e que não querem vir a uma delegacia, se sentem expostas, assim como tem aquelas que querem vir falar e sentem que o fato de estar na delegacia é como se fosse um papel com uma validade diferente, mas no fundo, no fundo, os caminhos que são oferecidos são os mesmos. O mesmo protocolo que se aplica no balcão da delegacia é o que é aplicado no Maria da Penha online, com essa vantagem de que a vítima não precisa vir.

A fala de uma das servidoras elucida as ações públicas direcionadas a corresponder ao problema da dificuldade de acesso às instituições de segurança pública durante o período de isolamento social.

B: A Lei Maria da Penha online foi implementada durante a pandemia porque o judiciário, através do núcleo do judiciário da mulher também percebeu que houve uma queda no número de registros, logo que se iniciou a pandemia, que foi lá mais ou menos 15 de março, comecinho de março de 2020. Então, rapidamente já se entrou em contato com a direção da polícia civil, com núcleo judiciário e falou “Não. Nós precisamos de uma ferramenta que a vítima possa acessar isso em casa porque ela está proibida de pôr o pé na rua, ela não pode fazer nada, né?” Então, assim, era muito limitada a sua saída da residência, então ela estava em situação de risco, estava sofrendo violência e não tinha como ir na delegacia. Foi quando se possibilitou o registro online e foi quando ele foi sendo aprimorado e hoje nós temos um projeto que foi implementado na sua integridade em janeiro de 2021, que ai tem ferramentas diretamente na internet que essa vitima já vai preencher o formulário de avaliação de risco diretamente através de autopreenchimento, não vai fazer contato com ninguém , porque antes a gente tinha que ligar.

Além disso, há o destaque para a criação da criação de uma DEAM que possibilitou o acesso de mulheres residentes em uma das regiões mais populosas do estado à delegacia especializada,

A: É. Aí, como a gente solucionou isso em parte? Também foi criada a DEAM durante a pandemia. Também foi uma demanda já de muito tempo porque a região é muito sensível assim e realmente eu estava na DATE (que é a Divisão de Análise Técnica e Estatística) quando foram feitos os estudos em relação à região e posso dizer que superou e muito os números que a gente tinha feito de levantamento. Hoje se registra

muito mais ocorrência lá do que se registrava antes, por exemplo. Isso é fato. Então, realmente era uma demanda que existia e que está sendo muito importante para a região lá porque realmente existia a necessidade.

B: Olha, a DEAM foi um ganho imensurável para a população porque está mais perto, mais próximo da residência das vítimas, nós temos o IML aqui na DEAM (depois a gente pode ir lá para você conhecer) e isso traz um fluxo muito bom para os nossos processos e para as vítimas, né? Porque tem a questão do deslocamento, porque todas as vítimas de outras delegacias, para fazer um exame de IML, qualquer que seja, ela tem que ir lá na sede e aqui os temos o IML para atender as nossas vítimas, assim, que eu acho que não tem uma delegacia da mulher que tenha o IML junto no Brasil, é só aqui, então, a gente tem um espaço pequeno, mas a gente tem um IML.

De acordo com a servidora A na DEAM a criação do NUIAM foi indispensável para o suporte necessário para os atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica.

A: O NUIAM é uma criação da Doutora G, acho que nos anos de 2017 e 2018, em conjunto com o CEUB, com a Doutora F, mas só se torna um projeto institucional no final de 2019.

(...) Eu, pela experiência prática que tive, de quem chegou aqui em janeiro de 2021, a gente pega uma nova, uma segunda onda da pandemia que acontece em março de 2021 com o novo fechamento de tudo, pra mim foi fundamental, não só para a gestão da violência doméstica, das vítimas que vinham aqui procurar ajuda e tudo, como para a gestão da delegacia.

(...) às vezes a vítima chega em uma situação de abalo emocional muito grande, e isso para o policial é muito complicado porque você não sabe, você não é treinado para esse tipo de situação, uma vítima que está chorando, que não consegue falar, a gente não tem treinamento para isso... Então, nesse momento as equipes do NUIAM

auxiliavam muito, porque a gente podia falar assim: “não, faz o seguinte, a senhora quer conversar com alguém”? Então, era um tempo às vezes para ela elaborar os pensamentos, para ela se acalmar, para ela ser ouvida ali e se preparar para o registro, então, eu acho que foi interessante em todos os sentidos: para a vítima que chega aqui e que decide vir (e que não é uma escolha fácil, né?), e ao mesmo tempo para o polícia que tem que lidar com a situação, então, para mim foi bem interessante, foi um grande ganho. ... acho que é uma via de mão dupla e eu acho que quem trabalha pelo NUIAM também ganha. Ai, eu me emociono por que eu acho lindo.

É importante trazer o enfoque dado por uma das entrevistadas ao protagonismo do NUIAM no sistema de enfrentamento à violência em períodos de isolamento social. Uma das entrevistadas considera que foi umas das principais inovações no sistema por oferecer um atendimento multidisciplinar à mulheres disponível na própria instituição, de modo que ela não tenha que se dirigir sozinha em busca das redes de proteção.

O NUIAM consiste em uma parceria por meio de acordo de cooperações técnicas com instituições (UNICEUB, Cruz Vermelha, ABA - Associação Brasileira de Advogados, entre outros) com o intuito de ampliar os direitos das mulheres e oferecer uma escuta qualificada, especializada e humanizada, uma vez que muitas mulheres não tem conhecimento acerca de seus direitos por isso ficam mais vulneráveis.

A: Como funciona? A gente tem formulários que são ofertados pelo plantão, então, quando uma vítima está registrando a ocorrência, se ela chega em condições de conversar e tudo, estabilizada, ela faz o registro e, então, o serviço é ofertado para ela. Como todo nosso balcão é violência doméstica, então, eu não consigo colocar todas as equipes multidisciplinares ali no balcão. ela pode agendar para uma outra oportunidade, ou então, se ela preferir fazer por tele atendimento a gente também faz. A gente tem telefones, né? Videoconferência. Digamos que a vítima veio “Não. Eu

quero registrar uma ocorrência, tenho compromisso e quero ir embora, mas eu quero atendimento pelo NUIAM”, aí, ela preenche esse formulário escrito e a gente faz essa busca depois. O contato é sempre feito pela delegacia, mas o atendimento é repassado para os parceiros.

Considerando que a violência é um fenômeno complexo que necessita ser olhado por várias dimensões, esses dados se articulam com os trabalhos de Silva et al. (2020) que afirmam ser indispensável que os aparelhos de segurança públicos de proteção à violência abranjam não só medidas de caráter punitivo. Há a necessidade de que esses dispositivos congreguem outras áreas do saber, uma vez que as situações de violência doméstica causam danos tanto à saúde e integridade física quanto mental.

Silva et al. (2020) nos traz em seus estudos que o abalo emocional resultante de situações de violência e, portanto, o desamparo, são fatores que diminuem a capacidade da mulher em lidar com o problema e construir outros caminhos. Por isso a atuação de profissionais da psicologia torna-se indispensável para acolhimento, escuta humanizada e aparato teórico dos fenômenos relacionados à violência para que a mulher possa elaborar seus processos com amparo adequado.

Além disso, como inovações no sistema foram considerados o aprimoramento por parte da secretaria de segurança pública de dois dispositivos de monitoramento (Viva-flor e o Dispositivo Móvel de Proteção à Pessoa), conforme ilustram as participantes:

A: Só que dentro da SSP também numa outra subsecretaria foi criado o DMPP. Que é a divisão de monitoramento de pessoas protegidas. (...), ela recebe um dispositivo que mapeia a localização dela, e o autor está monitorado por tornozeleira. Então, a vítima não precisa visualizar o autor. Quando os dois dispositivos chegam na área eles tocam, já acionam, tem ligação e tudo. Por que no outro dispositivo ela precisa visualizar e acionar. Aqui, não, os dois estão monitorados.

B: Foi implementado e aprimorou o projeto de monitoramento das vítimas, que é um projeto que elas recebem um dispositivo, o viva-flor. Ela recebe um dispositivo de informática hoje, antigamente ela tinha que ter um aplicativo e determinada quantia de contratação de dados, né? Agora não. Ela recebe um dispositivo com dois chips para ela, então ela vai monitorar, assim, o monitoramento é feito através desse dispositivo, né? Do agressor quando se aproxima dela, ela pode tirar foto dele se aproximando, gravar, tudo isso é encaminhado diretamente para quem está fazendo o monitoramento na Secretaria de Segurança, então, o viva-for foi aprimorado.

Foi criado a diretoria de pessoas protegidas, que também é uma outra forma de monitoramento pela secretaria de segurança. Então, o que acontece? A vítima fica com o dispositivo e o agressor com o monitoramento eletrônico, que é a tornozeleira, e o juiz determina qual certa área de exclusão que ele não pode aproximar. Quando ele entra dentro dessa área de exclusão ou se aproxima da vítima, apita. Então, eles entram em contato com ele e fala “olha, saia da área, que você está dentro da área de exclusão”, se ele não sai ele pode ser preso por descumprimento de medida protetiva, então, isso também é um outro tipo de monitoramento.

De acordo com a servidora A na DEAM a criação do NUIAM foi indispensável para o suporte necessário nos atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica, a servidora B identificou a própria construção da delegacia como um ganho para o sistema de combate à violência contra mulheres. Ambas percebem o aprimoramento dos dispositivos supracitados como mais uma ferramenta tecnológica inovativa para coibir os casos de violência.

Observa-se aqui o quanto os dispositivos tecnológicos e a importância das inovações são importantes para que o processo de proteção e enfrentamento à violência contra mulheres se torne de fato exequível. Esses dados se articulam com o que Couto et al. (2018) apontam em seus estudos sobre as medidas protetivas, que indicam que uma rede sensível e articulada,

cada qual com suas propostas integradas e inseridas numa sociedade que se reconfigura constantemente são os elementos responsáveis por um adequado enfrentamento da questão.

Subtema 2: Fluxo de Atuação Durante a Pandemia. Esse tópico busca trazer, a partir das inovações no sistema de combate a violência contra mulheres, como se deu o fluxo de atendimento durante a pandemia: do funcionamento do NUIAM; do processo de registro de ocorrência por mulheres a partir do Lei Maria da Penha online e sobre os procedimentos relacionados aos dispositivos tecnológicos aprimorados em decorrência da Lei Maria da Penha. Além disso, a servidora B trouxe acerca dos ganhos obtidos em termos de combate a violência contra mulheres a partir da criação da DEAM.

A: (...) e ela é informada também a respeito da rede de suporte e encaminhamento, então, aqui a gente tem os CEAMs, que ela sempre sai com o folheto informativo e, desde 2021, a gente tem, na DEAM, o NUIAM, que é o Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher, que é um projeto institucional que oferece atendimento multidisciplinar às vítimas de violência doméstica.

As falas das entrevistadas buscam refletir acerca do que mudou em termos de atendimento durante a pandemia.

A: [sobre o NUIAM] Então, o serviço é oferecido no momento em que ela registra a ocorrência,. E também como as ocorrências passam por mim, todos os casos que eu identifique que há uma necessidade, seja de uma orientação jurídica, seja de uma orientação psicológica, eu despacho ainda que ela não tenha pedido, mas a gente liga e oferece. Então, eu acho que é um grande diferencial, a gente teve casos bem interessantes de atendimento que deram muito certo.

A partir da fala de outra entrevistada percebe-se novamente a importância do atendimento multidisciplinar articulado (aporte psicológico, jurídico e socioassistencial) para o enfrentamento dos casos de violência doméstica. De acordo com Maffioletti Cavalier e

Mafioletti Macarini (2020), pensar o fenômeno da violência doméstica apenas sobre a ótica criminalizante é ineficiente e reduz a possibilidade da compreensão do fenômeno e criação de mecanismos eficazes. As estratégias de atuação precisam escapar da aplicação fragmentada da lei e da lógica meramente punitivista. A partir das falas das entrevistadas nesse tópico, é possível perceber que as delegacias também podem ser espaços transformadores e atuantes não só na seara da aplicabilidade da lei, mas também na construção de ações de apoio e prevenção à violência.

B: A gente encaminhou para aquilo que estava disponível e para a disponibilidade online também para quem poderia fazer. Um grande parceiro nosso aqui é a Casa da mulher brasileira porque como a casa está vinculada diretamente, é uma secretaria de governo, ela acaba tendo prioridades ali nos encaminhamentos para o acesso a outro serviço, por exemplo, de assistência social. A gente pode encaminhar diretamente. Mas quando você encaminha a vítima que é vulnerável para um atendimento psicossocial na casa da mulher brasileira eles vão conseguir fazer um panorama mais urgente e mais completo daquilo que ela está precisando naquele momento: se é um aluguel social, se é uma cesta básica, se é um atendimento psicológico na rede de saúde, e vai conseguir fazer esse raio X que às vezes a gente não vai conseguir fazer aqui com esse atendimento puro do registro da ocorrência policial. Então, esse atendimento psicossocial ele vai além do crime, ele vai para as necessidades que a mulher tem naquele momento e que é muito importante ser atendido também. Só o registro de ocorrência policial não resolve.

De acordo com as entrevistadas o atendimento do NUIAM oferece espaço privativo reservado ampliando a possibilidade da vítima não se sentir constrangida ou coibida durante a realização da denúncia. Nesse fluxo é possível perceber que os atendimentos são realizados em conjunto pelas autoridades policiais e os estagiários advindos das instituições parceiras.

A: Então você tem uma sala, né? Que é mais acolhedora, que foi projetada para aquilo, que tem uma brinquedoteca próxima que, se a vítima comparecer com criança, as crianças podem estar ali brincando enquanto ela está efetuando o registro de ocorrência, e o atendimento do NUIAM será ser feito (além do policial com uma equipe multidisciplinar que é oriunda de um acordo de cooperação técnica com a polícia, com instituições, universidade). Então, atualmente a gente tem a CT com a cruz vermelha, com a ABA, com o UNICEUB, com o UNIEURO. Então, nessas unidades todas já existe um NUIAM que funciona, a depender do dia, com essa equipe multidisciplinar e um policial que vai fazer o registro da ocorrência, e essa equipe que vai estar ali acompanhando esse registro. Isso para evitar que a vítima tenha que repetir tudo que ela já contou para o policial e para a equipe de atendimento, então, esse NUIAM começa....

A fala da entrevistada revela a importância da integralização das redes de combate à violência contra mulheres. A parceria com a defensoria pública e outros atores revela uma maneira mais célere de a mulher em situação de violência compreender juridicamente os seus direitos, os encaminhamentos possíveis e as ações necessárias para sua proteção. Com a continuidade do serviço oferecido já a partir das delegacias especializadas diminuiu-se a possibilidade de elas entrarem em rotas críticas, expressão utilizada por Bruhn e Lara (2016) para denominar a trajetória percorrida para romper com o ciclo das violências.

A: Então, a gente começou a mandar durante a pandemia e a gente teve excelentes retornos (e isso permanece) com a Defensoria Pública, inclusive, a gente, é... a partir desse contato a gente começou a pegar as orientações da defensoria pública em relação a cada uma das ações, então, quando uma vítima vem aqui e é atendida “ah, eu tenho uma situação eu realmente quero me separar, o que eu preciso”? Não, está aqui todos os documentos que a senhora precisa, então, a gente tem o rol de documentos para

cada uma das ações de natureza de família para aquela vítima e tem uma demanda para propor e a gente faz o encaminhamento para a defensoria pública, e a defensoria pública, como ela é vítima de violência doméstica, aciona, faz a busca ativa dessa mulher que a gente está indicando, e aí ela já vai lá com a documentação toda que ela foi informada aqui na delegacia que ela precisa levar. Quando a gente observa que a vítima tem a documentação aqui a gente também escarnea, bota no processo SEI e já manda para a defensoria pública.

A importância da articulação dos serviços de enfrentamento se mostra uma aliada no combate à violência contra mulheres. Conforme aponta os estudos de Bruhn e Lara (2016), apesar da existência dos serviços especializados a atuação isolada de cada prática pode recolocar a mulher em outras vulnerabilidades e violências em decorrência da fragmentação da rede. A participante A detalha esses encaminhamentos, como se vê nos relatos abaixo:

A: Ou então a gente encaminhava para o pró-vítima da SEJUS, também vai SEI e é uma resposta muito bacana, então, quem era acompanhamento psicológico SEJUS ou UNICEUB. A grande maioria a gente encaminhou para o SEJUS e sempre com o feedback positivo, porque a gente tinha a chance de alimentar o processo da vítima aqui na delegacia para o judiciário também tomar conhecimento que aquela vítima está em acompanhamento de alguma forma pela SEJUS.

Como o NUIAM é um projeto institucional, é muito mais fácil para a gente conseguir esse agendamento direto, porque por mais que eu encaminhe eu dependo sempre do outro órgão parceiro: a recepção, o atendimento, o agendamento e a resposta. Aqui não. Aqui eu sei que ela é atendida, aqui eu sei que, enfim, ela teve o acolhimento e o direcionamento do caso e como a gente construiu um questionário, a gente tem então estatisticamente quantos atendimentos foram realizados. No ano passado acho que foram em torno de 300 atendimentos realizado, e então foi muito

bacana. É claro que a parte de assistência social ficou (e ainda está, né?) É uma demanda que a gente não conseguiu resolver porque, até por que os CREAS estão com muita dificuldade.

Conforme se observa, a qualificação do serviço de atendimento não é centralizado e as cooperações técnicas são parcerias fundamentais ao serviço. Embora isso tenha a grande vantagem das contribuições permanentes das instituições, pode ser desvantajoso que a DEAM não consiga incluir um processo de educação permanente tão necessário à equipe que atende e aos voluntários. Em função dessa natureza de parcerias, se faz presente o elemento da constante rotatividade da equipe, o que exige capacitação constante, como por exemplo, estagiários. Além disso, a construção de uma política pública que se correlacione com as propostas do NUAIM pode ser algo muito importante para a qualificação crescente do serviço e fidelidade ao seu projeto original.

Principais Desafios Identificados

Neste tema são trazidas as falas das servidoras acerca dos principais desafios nas ações de combate a violência contra mulheres durante a pandemia. São trazidas limitações sobre as dificuldades que as DEAMs observaram nos processos de encaminhamento para as redes de proteção em decorrência das quarentenas.

A: (...) então, o que a gente percebeu (quem estava aqui no dia a dia) a busca de vários tipos de serviços nas únicas portas que estavam abertas, no nosso caso aqui na DEAM, as nossas, então vários casos de saúde mental, vários. E nisso o NUIAM nos ajudou muito porque nós não temos qualificação técnica para identificação de situação de saúde, aí se você não identifica da forma correta você não consegue fazer o encaminhamento, e não tinha para onde fazer o encaminhamento. Situações graves de vulnerabilidade social, porque tudo fechado, os órgãos sem atender telefone, sem nada. Então, assim, para fazer essa gestão, e aí, quando eu falo que é uma gestão

externa do público e interna do público interno é por que é muito difícil para o policial se deparar com uma situação dessa e não conseguir fazer o encaminhamento, e a pessoa fica aqui e aí?

Então, a gente faz o encaminhamento via SEI, mas aí demora para vir a resposta e normalmente quando vem a mulher está na fila, que era o que a gente não gostaria. Vai chegar um dia em que vão entrar em contato? Vai. Mas a sensação da mulher quando sai da delegacia é que, poxa, não fui atendida. Acho que é isso que fica. Então esse é um empecilho que a gente ainda precisa trabalhar

As falas trouxeram também sobre a impossibilidade de acessar os aparelhos públicos de justiça e proteção por parte das mulheres.

A: Só que a equipe completa aqui a gente só tem com a Cruz Vermelha por conta da falta de assistentes sociais. Assim, a gente teve uma durante a pandemia que atendia a todos os NUIAMs e agora a gente conseguiu uma outra. A grade maioria do serviço que é oferecido acaba sendo psicológico, né? Que é o acolhimento e o jurídico a gente tinha Cruz Vermelha e a gente está com Uniceub que entrou esse ano com estagiárias uma vez por semana, então a gente percebia que existia uma situação com necessidade de orientação, a gente tentava encaixar na quinta-feira e quando era necessidade de encaminhamento a gente tem uma parceria com a defensoria pública que é o NUDEM que é o Núcleo de atendimento à mulher lá da defensoria pública, e a gente faz o encaminhamento via SEI, que foi a forma como a gente conseguiu resolver o contato com os outros órgãos durante a pandemia.

Eu falei, não, se eu tenho que dar um encaminhamento, eu ligo lá e ninguém me atende e eu vou lá e a porta está fechada... por que já chegou uma situação de a gente pegar uma vítima aqui, encaminhar para o CAPS AD e eles não quererem atender por que ela não tinha prontuário, não tinha registro, mas ela estava em surto e

o que eu faço com uma mulher em surto? E uma delegacia. O que eu faço? Essa é a grande questão. A pessoa não vai embora. Ela fica aqui, né? Por que aqui de alguma forma representa algo de seguro, enfim, para elas. Então, a gente resolve esses encaminhamentos em parte. Por que eu falo em parte? Por que a gente ... é o SEI que é o sistema eletrônico de informações? Está ligado a todos os órgãos e eu consigo encaminhar um documento que eles necessariamente recebem lá e precisam dar um feedback.

Foram identificadas barreiras tecnológicas que distanciaram mulheres em situação de maior vulnerabilidade de realizar a denúncia de forma eletrônica.

B: Nem tudo estava aberto, né? Então, essa questão de encaminhamentos ficou um pouco prejudicada, porque o atendimento online às vezes é difícil porque aqui a gente trabalha com público vulnerável, carente. Então, às vezes não tem um pacote de dados para poder acessar a internet, não tem acesso à tecnologia, então, fica difícil, às vezes, a gente falar isso para uma pessoa que tem todo esse arcabouço, esse colchão pronto. Para ela, às vezes, é até mais fácil “vou fazer o registro da ocorrência online, vou procurar os encaminhamentos online, vou fazer tudo da minha casa”, mas para uma pessoa que não tem acesso à tecnologia, tudo isso se torna uma grande barreira, um grande obstáculo para o acesso ao serviço. Até, assim, do judiciário, do Ministério Público, tudo ficou online. Acho que a delegacia foi um dos poucos órgãos, um dos poucos equipamentos públicos que ficou de porta aberta para atender a vítima na pandemia.

Acho que muito embora a justiça estivesse trabalhando online, é a dificuldade que eu te aponte quando você trabalha com um público que tem uma dificuldade e uma vulnerabilidade econômica e social. Nem todo mundo consegue compreender essas ferramentas. Então, uma porta aberta e alguém para atender em um órgão público

é uma coisa muito importante. Todos os órgãos que fecharam foram prejudiciais: Defensoria Pública, Ministério Público, Judiciário. Porque através de telefone e/ ou uma chamada de vídeo que seja você não tem essa pessoalidade que às vezes é importante para o atendimento dessas vítimas.

São trazidas, a partir das entrevistas as dificuldades em se estabelecer, em uma das DEAMs, o NUIAM em decorrência da falta de espaço físico privativo na delegacia.

B: Sim veio durante a pandemia, mas os atendimentos foram muitos poucos. Foram frustrantes tanto para quem veio fazer o estágio, para a gente que recebe e que gostaria de desenvolver um outro trabalho aqui, mas a gente não teve adesão.

[quanto a dificuldade de adesão do NUIAM em uma DEAM] porque não tinha espaço adequado, uma sala individualizada e com atendimento com privacidade, né? Que é necessária. A gente está trabalhando para ver se consegue esse espaço, tanto assim, foi muito difícil falar com a doutora F que estava com a gente antes da implementação do NUIAM aqui. Quando entrou a delegacia já começou os atendimentos online, então encaminhava para ela, a gente encaminhava o dado da vítima para poder entrar em contato, né? Pegava uma listagem de vítimas que tinham interesse no atendimento e a gente encaminhava para o projeto, já pra doutora F e eles fizeram alguns atendimentos. Aí, quando veio pessoalmente o pessoal da psicologia e começaram a fazer os atendimentos aqui não fluiu por conta da falta de espaço.

As limitações percebidas pelas servidoras podem ser observadas do ponto de vista logístico e de articulação continuada. Os desafios de encaminhamentos para outras redes de apoio revelam que as Delegacias Especiais lidaram com uma quebra no fluxo de proteção à mulheres em decorrência da indisponibilidade de outros serviços. Algumas falas trazem que o acesso ao judiciário e ao Ministérios público (instituições que compõe a rede de

enfrentamento) ficou prejudicado tanto pela interrupção dos atendimentos presenciais quanto por barreiras tecnológicas vivenciadas por mulheres em vulnerabilidade econômica.

Faz-se importante destacar que apesar da atuação integrada do NUIAM, por ser um núcleo que depende de outros atores (instituições de ensino, Associações, estagiários e outros parceiros), trabalha com maior rotatividade e isso pode trazer descontinuidade ao serviço. Em uma das falas a entrevistada traz que, durante o período de isolamento lidou com dificuldades no atendimento de casos em que a mulher esteve em maior vulnerabilidade psicológica e a equipe não pode encaminhar por não conseguir acesso à rede, e os profissionais da delegacia não eram capacitados para trabalhar com o tema. Isso pode sugerir a construção de um núcleo especializado permanente de psicólogos e profissionais do próprio órgão que trabalhem com a capacitação das demais equipes temáticas.

Considerações Finais

A percepção das participantes, servidoras de Delegacias Especiais de atendimento à Mulher acerca dos procedimentos adotados pela instituição, durante um período crítico de pandemia, no mundo inteiro, faz com que ampliemos o nosso olhar. Essa compreensão não se limita ao fenômeno da violência em si, mas também para como as redes, em suas inovações, possibilidades, desafios e limitações, estão se articulando frente às mudanças contemporâneas.

A partir do processo de construção das informações, foi possível identificar: 1) como os processos internos de trabalho se organizam, em termos de operação de agentes que lidam com a temática de violência, na construção de protocolos à luz da Lei Maria da Penha, e o fluxo procedimental antes da pandemia; 2) Os procedimentos adotados a partir da pandemia de COVID-19 – comportamento do número de casos de violência doméstica, fluxo de atuação durante a pandemia e as inovações no sistema que foram pensadas para corresponder ao problema; e por fim, 3) os principais desafios identificados.

Ao sumarizar o primeiro tema observou-se que as delegacias de atendimento à mulher vêm construindo protocolos de atendimento ao longo dos anos – desde a promulgação da Lei 11.340 (2006) – com base nas melhores práticas desenvolvidas, a fim de que sejam observadas por todas as delegacias da cidade. No entanto, foi apontado que, nas delegacias circunscricionais, a atuação integral do atendimento a mulheres em situação de violência (acolhimento, atendimento, escuta humanizada, encaminhamentos) não são totalmente observados como nas DEAMs, prejudicando o fluxo quando se trata dos encaminhamentos. Outro ponto relevante desse item foi quanto a ininterrupção dos serviços durante os períodos de isolamento.

O segundo tema revelou um cenário peculiar acerca do comportamento dos casos de violência doméstica durante a pandemia. Nota-se que apesar de os números de registros de ocorrência em delegacias terem diminuído durante a crise sanitária, houve aumento de registros em uma das cidades mais populosas e vulnerabilizadas do território, além do aumento do número prisões em flagrante por violência doméstica. Isso pode indicar que provavelmente a situação se tensionava nos lares, as mulheres não podiam buscar suporte e a situação eclodia no acionamento da Polícia Militar. Como principais inovações no sistema esse tema trouxe a implementação da Lei Maria da Penha Online; a aprimoração de dispositivos já existentes de monitoramento (viva-flor e dispositivo móvel de proteção à pessoa), a criação de outra DEAM e, com enfoque especial, a implementação do NUIAM (Núcleo integrado de atendimento à mulher).

O terceiro tema identificou as limitações percebidas pelas servidoras enquanto rede de enfrentamento à violência contra mulheres. Como desafio, foi identificada a dificuldade de encaminhamento para outros atores da rede de enfrentamento (judiciário, Ministério Público, assistência social) pela indisponibilidade dos serviços durante a quarentena. Além disso, como fator limitante foi trazida a percepção de que, para muitas mulheres em situação de

maior vulnerabilidade, restou difícil acessar ferramentas digitais para realizar denúncias, participar de audiências, obter informação, entre outros.

Sabe-se que o fenômeno da violência contra mulheres é um fenômeno complexo, multifatorial e que precisa ser enfrentado a partir de ações conjuntas e da articulação das redes. Em períodos de pandemia, momento em que o lar não representou lugar seguro para muitas mulheres, as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher receberam as demandas de violência doméstica e encontraram dificuldades de realizar os encaminhamentos necessários. Por outro lado, o sistema de enfrentamento à violência contra mulheres pode contar com o protagonismo do NUIAM para realização de atendimentos integrados e articulados entre psicólogos, assistentes sociais e operadores do direito. Mas a principal conclusão desse artigo é como as políticas públicas em torno da proteção das mulheres podem se beneficiar desses resultados para poderem investir insumos e recursos para o aprimoramento da proteção?

Alguns aspectos ficam claros pelos resultados, como a necessidade de maior investimento no NUIAM, que aparece como um importante diferencial na rede, com papéis fundamentais no atendimento à vítima, mas também como um polo formador e capacitador de aprendizagem em serviço. Como construir políticas que fortaleçam esse importante dispositivo? Outros aspectos como fortalecimento das ações em rede, acessibilidade tecnológica para os procedimentos virtuais e infraestrutura física, como sala privativa para atendimentos, são outros indicadores que o trabalho propõe.

Embora as limitações do número de participantes e do instrumento possam ser revistas para estudos futuros, entende-se que o valor qualitativo da pesquisa traz, de forma legítima, uma valiosa contribuição sobre o cenário pandêmico, seus problemas e também seus legados. Por sua natureza exploratória, essa pesquisa pode derivar estudos futuros que aprofundem as dimensões aqui descobertas nessa investigação tão relevante para nos tornar cada vez mais

conscientes no papel de toda a sociedade nas ações de proteção e enfrentamento da violência à mulher.

Referências

- Bandeira, L. (2009). Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. *Sociedade e Estado*, 24(2), 401-438.
<https://doi.org/10.1590/S0102-69922009000200004>
- Bruhn, M. M., & Lara, L. (2016). Rota crítica: A trajetória de uma mulher para romper o ciclo da violência doméstica. *Revista Polis e Psique*, 6(2), 70-86.
<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpps/v6n2/n6a05.pdf>
- Conceição, M. I. G. (2021). Análise temática: Como fazer análise qualitativa de dados qualitativos. Em E. M. F. Seidl, E. Queiroz, F. Iglesias, & M. Neubern (Orgs.), *Estratégias metodológicas de pesquisa em psicologia clínica: Possibilidades e avanços* (pp. 67-86). CRV. <https://doi.org/10.24824/978652512468.1>
- Couto, V. A., Rocha, R. L. S., Ribeiro, L. M. L., & Silveira, A. M. (2018). Intersetorialidade e ações de combate à violência contra a mulher. *Revista Estudos Feministas*, 26(2).
<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n245859>
- Gomes, M. C. A., & Carvalho, A. B. D. (2021). Pandemia de COVID-19 e violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira. *Revista Estudos Feministas*, 29(3), e74781. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n374781>
- Lei 11.340. (2006, 7 de agosto). *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código*

Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Planalto.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

Maffioletti Cavaler, C., & Maffioletti Macarini, S. (2020). Repensando práticas: Delegacias da

mulher enquanto espaço dialógico de prevenção à violência conjugal. *Nova*

Perspectiva Sistêmica, 29(66), 60–73. <https://doi.org/10.38034/nps.v29i66.516>

Seidl, E. M. F., Queiroz, E., Iglesias, F., & Neubern, M. S. (2021). *Estratégias metodológicas*

de pesquisa em psicologia clínica: Possibilidades e avanços (1a. Ed., Vol. 6). CRV.

<https://doi.org/10.24824/978652512468.1>

Sennett, R. (1998). *O declínio do homem público: As tiranias da intimidade*. Companhia das

Letras.

Silva, A. F. C., Alves, C. G., Machado, G. D., Meine, I. R., Silva, R. M. D., & Carlesso, J. P.

P. (2020). Violência doméstica contra a mulher: Contexto sociocultural e saúde mental da vítima. *Research, Society and Development*, 9(3), e35932363.

<https://doi.org/10.33448/rsd-v9i3.2363>

Silva, C. G. S., Barros, G. C., Almeida, I. C., Jesus, L. C., Almeida, L. C. G., & Bispo, T. C.

F. (2022). Tecnologias da informação e comunicação no combate à violência contra mulher em tempos de COVID-19. *Revista Feminismos*, 9(3), 121-135.

<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/44453>

Silva Cordeiro, D. C. (2018). Por que algumas mulheres não denunciam seus agressores?

CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, 27. <https://doi.org/10.34019/1981-2140.2018.17512>

Souza, L. D., & Cortez, M. B. (2014). A delegacia da mulher perante as normas e leis para o

enfrentamento da violência contra a mulher: Um estudo de caso. *Revista de*

Administração Pública, 48(3), 621–639. <https://doi.org/10.1590/0034-76121141>

Timm, F. B., Pereira, O. P., Gontijo, D. C. (2011). Psicologia, violência contra mulheres e feminismo: Em defesa de uma clínica política. *Revista Psicologia Política, 11*(22), 247-259. <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v11n22/v11n22a05.pdf>

Vieira, P. R., Garcia, L. P., & Maciel, E. L. N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: O que isso nos revela? *Revista Brasileira de Epidemiologia, 23*, e200033. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>

Considerações Finais Gerais

Acompanhamos ao longo dos anos o aumento das violências e violações contra mulheres a níveis pandêmicos. Observamos estatísticas mundiais e nacionais de violência de gênero, não só violência entre casais, mas também das discriminações nas esferas econômicas, políticas e sociais. Percebemos as dificuldades para se denunciar, se processar e se punir, sobretudo quando as vítimas são mulheres mais vulnerabilizadas economicamente. Esse fenômeno se escancara ainda mais em períodos de isolamento social quando a esfera pública está restrita.

No esforço de compreensão sobre essas dimensões, a construção deste trabalho situou, em seu primeiro artigo, os estudos em gênero (contextualização histórica, lutas e contribuições dos estudos feministas) em correlação com as violências e violações de direitos de mulheres. Discutiu-se ainda, as esferas pública e privada e como a intimidade pode representar risco para mulheres. Posteriormente, elegeu-se um dos mais importantes dos equipamentos públicos na proteção à mulher, as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM), no intuito de investigar como se estabeleceram seus fluxos durante o mais grave evento sanitário que se tem notícia: a pandemia de COVID-19 e o consequente aumento de casos de violência durante as quarentenas.

Ao longo do instigante percurso dessa dissertação, permanecem instigantes questões e surgem várias outras ideias. Percebe-se que, apesar da construção de um aparato de legislações, políticas, convenções e outros programas comprometidos com o enfrentamento à violência doméstica, esse acontecimento ainda é gigantesco e complexo. Sem dúvida os marcos legislativos que tivemos, advindos das lutas de mulheres pelo direito de viver, foram de suma importância principalmente para se nomear, se compreender e se identificar aquilo que muitos corpos já sabiam e já padeciam.

Então, se já contamos com políticas, programas e pactos de enfrentamento à violência contra mulheres por que ela ainda continua sendo um fenômeno de tamanhas proporções? De acordo com Segato (2003) nós temos uma série de legislações de enfrentamento à violência em expansão, mas é preciso que haja a construção crítica sobre o problema. Para além disso, que essa construção oriente a consciência e a prática de todos os atores que trabalham nesse intento, ou seja, é preciso uma mudança dos afetos que constituem as próprias relações de gênero em um trabalho indispensável de consciência.

As leis, as mídias e as tecnologias devem ser aliadas na construção de outras formas possíveis de nos relacionarmos, para além da forma hegemônica, heteronormativa e, portanto, violenta de viver nossos afetos. Sem dúvidas que esse caminho de consciência e compreensão não se faz sem entender a história de opressão das mulheres e de como as diferenças entre homens e mulheres são transformadas em abusos e violações de direitos.

É preciso reconhecer que vítimas e agressores estão imersos em processos de sofrimento, claro que em lugares e dimensões diferentes, para então se construir caminhos que apostem, não apenas na lógica punitivista e criminalizante utilizando de uma visão fragmentada das diretrizes legislativas, mas que também se mesclem conjuntamente com processo reeducativos, e que pensem na prevenção a partir da desnaturalização de formas violentas de se relacionar.

Essa pesquisa mostrou, de forma inédita, a partir da existência do NUIAM, a riqueza de uma atuação interdisciplinar e integrada que pode proteger as mulheres de estarem em rotas críticas ao percorrer os caminhos para longe das violências. Isso ilustra que é possível que o território das delegacias da mulher seja um espaço transformador de construção crítica e política de outras formas de vivenciar nossas relações.

Para tal, faz-se indispensável o letramento em gênero tanto do corpo policial (não só nas delegacias especializadas, mas também nas delegacias circunscricionais) quanto de

psicólogos, assistentes sociais e operadores do direito, uma vez que a compreensão das engrenagens desiguais que nos atravessam auxilia no aperfeiçoar do olhar sobre as estruturas hierárquicas de gênero e suas consequências.

A atuação da psicologia não pode ser resumida apenas às identificações das violações. É necessário construir uma atuação que ainda vá para além da análise psicológica e privada do fenômeno. Para que as mulheres e homens consigam sair das relações violentas precisam ser convidadas e convidados a pensar suas vivências de violência de forma ampla, crítica e política considerando os atravessamentos e as implicações de estarem em uma sociedade patriarcal, conservadora e machista. Do contrário elas as mulheres permanecem reféns das soluções dadas pelo sistema punitivo.

Este trabalho representou um esforço em apontar indicadores que possam subsidiar políticas públicas com insumos adequados que possibilitem que dispositivos de sucesso possam receber mais investimento. No percurso da pesquisa, foi interessante chegar ao fim e perceber que o trabalho pode servir de inspiração para novas ações e que mais do que meramente acadêmica, a pesquisa possa transparecer sua total articulação com a realidade em um cenário ávido por conhecimentos que possam auxiliar a mudar essa realidade para melhor.

Referências Gerais

Segato, L. (2003). *Las estructuras elementales de la violencia: Contrato y status en la etiología de la violencia*. Série Antropológica.

Sennett, R. (1998). *O declínio do homem público: As tiranias da intimidade*. Companhia das Letras.

Anexo A – Instrumento de Coleta dos Dados

- 1) Como era o fluxo de procura pelo serviço antes da pandemia de COVID-19?
 - a. Desde a chegada de mulheres no serviço; atendimento; encaminhamentos; as principais ações de apoio e proteção às mulheres em situação de violência doméstica que já estavam sendo realizadas antes da pandemia.
- 2) Como foi esse fluxo de procura pelo serviço durante a pandemia de COVID-19?
 - a. Com o isolamento social, como as mulheres conseguiram acessar o serviço (o que mudou em razão das quarentenas)?
- 3) Quais foram as principais limitações do serviço durante a pandemia?
- 4) Com o fim das quarentenas, quais foram os dispositivos inovadores construído durante o período de isolamento social que tiveram o potencial de se manter a fim de facilitar o acesso ao serviço?